

**RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS INDIVIDUAIS - EXERCÍCIO DE 2018
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.**

INDÍCE

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Mensagem do Conselho de Administração	3/56
2. Atividade Portuária.....	4/56
3. Investimentos	9/56
4. Segurança no Porto.....	10/56
5. Comunicação	12/56
6. Recursos Humanos.....	13/56
7. Análise Económico-Financeira	20/56
8. Proposta de Resultados	26/56
9. Cumprimento das orientações legais	29/56
10. Práticas de Boa Governação Societária	51/56
11. Nota Final	57/56

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Mensagem do Conselho de Administração

O ano 2018 foi, a exemplo dos anteriores, um ano positivo, tendo-se consolidado o movimento de mercadorias acima dos dois milhões de toneladas, destacando-se o aumento, face a 2017, de 5,26% do peso das exportações (69,27%), o que traduz a capacidade de conquista do porto para alavancar o tecido económico nos mercados externos, contribuindo para tornar a economia portuguesa menos dependente do consumo interno, atingindo uma situação de maior equilíbrio.

Em 2018, tendo em vista alcançar o objetivo estratégico para o porto da Figueira da Foz, identificado na “*Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente - Horizonte 2026*”, publicada pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 175/2017, de 24 de novembro de 2017, consubstanciado na melhoria das condições de acesso e de navegabilidade do porto, para a demanda de navios de maior calado e comprimento, 8 metros e 140 metros, respetivamente, foram concluídos os trabalhos de caracterização geológica e geotécnica da barra e lançado o concurso público para elaboração do respetivo projeto técnico de aprofundamento da barra, canal de acesso e bacia de manobras do Porto da Figueira da Foz.

O desempenho financeiro da APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (APFF, S.A.) foi influenciado negativamente, em 452 mil euros, pela suspensão das taxas variáveis previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Regulamento n.º 387/2015, decorrente do assoreamento da barra e canal de navegação.

2018 ficou ainda marcado pela passagem da tempestade Leslie, a 13 de outubro, provocando prejuízos avultados em diversas infraestruturas portuárias, estimados em 480 mil euros, e cuja reparação se iniciará no primeiro semestre de 2019.

A APFF, S.A. manteve e reforçou a sua política de proximidade com a comunidade envolvente, através de iniciativas próprias, de apoio às iniciativas de terceiros e de índole diversa: culturais, filantrópicas, associativas e recreativas.

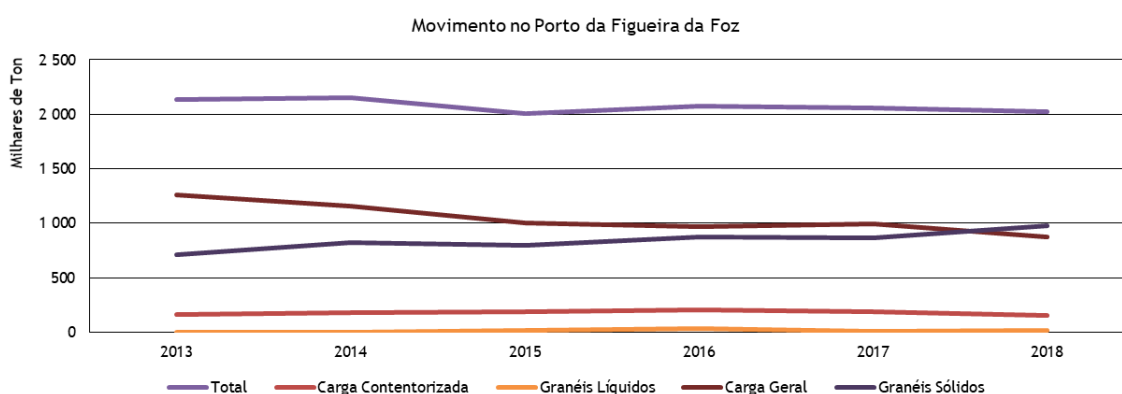
Importa ainda agradecer a dedicação e o empenho dos colaboradores da empresa, e bem assim, dos seus colegas da APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A. (APA, S.A.) sem os quais o bom desempenho, em 2018, da APFF, S.A. não teria sido possível.

2. Atividade Portuária

Em 2018, o movimento de mercadorias no porto da Figueira da Foz ascendeu a 2,020 milhões toneladas, representando uma diminuição de 1,80%, face ao ano anterior, 2,057 milhões toneladas.

Os Granéis Sólidos e a Carga Geral Fracionada foram os tipos de carga que mais contribuíram para o resultado alcançado, representado, respetivamente 48% e 43% ou 974 mil toneladas e 873 mil toneladas, do total movimentado em 2018. De realçar a diminuição do movimento registado na Carga Contentorizada e na Carga Geral Fracionada cifrando-se, respetivamente, em menos 16,53% e 11,99% ou 31 mil toneladas e 119 mil toneladas, face ao registado no ano 2017.

De realçar que, em 2018, foram movimentados 18 825 TEU's (*twenty feet equivalent unit* ou unidade equivalente a contentor de 20 pés), menos 5 687 TEU`S, face a 2017.



2.1. Movimento de Navios

No ano de 2018 escalaram o porto da Figueira da Foz 480 navios a que corresponde uma arqueação bruta de 1.661.351 GT. Face ao ano anterior, observa-se uma diminuição da arqueação bruta e do número de navios, respetivamente, 4,86% e 3,81%, implicando uma diminuição da arqueação bruta média dos navios de 1,09%, que passou de 3.499 GT em 2017 para 3.461 GT em 2018.

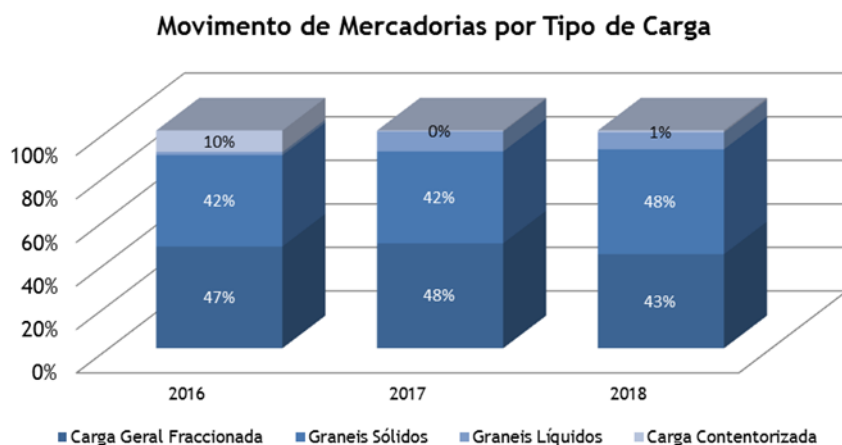
2.2. Movimento de Mercadorias

2.2.1. Movimento de Mercadorias por Tipo de Carga

O quadro seguinte resume o movimento de mercadorias nos últimos dois anos, por tipo de carga.

	Toneladas		
	2018	2017	$\Delta\%18/17$
Total do Movimento Portuário	2 020 055	2 057 032	-1,80%
Carga Geral Fracionada	872 291	991 086	-11,99%
Graneis Sólidos	973 885	868 044	12,19%
Carga Contentorizada	156 865	187 919	-16,53%
Graneis Líquidos	17 014	9 983	70,43%

A distribuição da movimentação global de mercadorias, segundo os diferentes tipos de carga, traduz-se num predomínio da Carga Geral sobre a restante carga.



2.2.1.1. Carga Geral Fracionada

A Carga Geral Fracionada registou uma diminuição de 119 mil toneladas (-11,99%), face a 2017. A principal mercadoria movimentada foi a pasta química de madeira, conforme se observa no quadro infra.

	Toneladas		
	2018	2017	$\Delta\%18/17$
Total de Carga Geral Fracionada	872 291	991 086	-11,99%
Pastas químicas de madeira	654 306	702 912	-6,91%
Madeira	164 622	237 869	-30,79%
Cimento	31 758	21 416	48,29%
Clinquer	12 033	27 143	-55,67%

	Toneladas		
	2018	2017	$\Delta\%18/17$
Total de Carga Geral Fracionada	872 291	991 086	-11,99%
Outra Carga Geral Fracionada	9 571	1 746	448,17%

2.2.1.2. Granéis Sólidos

O movimento de Granéis Sólidos registou um aumento de 106 mil toneladas (+ 12,19%), face a 2017, tendo sido a principal carga movimentada neste porto. As argilas, os resíduos de vidro e a estilha de madeira foram as principais mercadorias movimentadas neste tipo de carga.

	Toneladas		
	2018	2017	$\Delta\%18/17$
Total de Granéis Sólidos	973 886	868 044	12,19%
Argilas	394 105	333 538	18,16%
Resíduos de vidro	221 905	250 016	-11,24%
Estilhas de Madeira	132 123	75 181	75,74%
Gipsite	70 376	49 456	42,30%
Areias	59 920	43 640	37,31%
Caulino	29 146	21 383	36,30%
Subprodutos de químicos	6 825	19 111	-64,29%
Sais	4 105	55 227	-92,57%
Outros Granéis Sólidos	55 381	20 492	170,26%

2.2.1.3. Carga Contentorizada

O movimento da carga contentorizada registou uma diminuição de 31 mil toneladas (-16,53%), face ao movimento de 2017.

2.2.2. Movimento de Mercadorias por Importações / Exportações

	Toneladas		
	2018	2017	$\Delta\%18/17$
Total de Mercadorias Movimentadas	2 020 056	2 057 032	-1,80%
Importações	620 858	740 503	6,28%
Exportações	1 399 198	1 316 529	-16,16%

No ano de 2018, as **exportações** representaram 69,27% do total do movimento do porto, sendo a pasta química de madeira, as argilas e estilha de madeira as principais mercadorias.

No quadro abaixo são apresentadas as principais **mercadorias exportadas** nos anos 2018 e 2017.

	Toneladas		
	2018	2017	$\Delta\%18/17$
Total de Mercadorias Exportadas	1 399 198	1 316 529	6,28%
Pastas químicas de madeira	569 127	604 676	-5,88%
Argilas	385 495	324 665	18,74%
Estilhas de Madeira	132 152	75 798	74,35%
Papel e cartão	108 454	126 317	-14,14%
Areias	61 244	46 508	31,68%
Madeira	40 216	41 026	-1,97%
Outros	102 510	97 539	5,10%

Relativamente às **importações**, registou-se uma diminuição de 120 mil toneladas (-16,16%), face a 2017, tendo sido, os resíduos de vidro, a madeira e as principais mercadorias.

	Toneladas		
	2018	2017	$\Delta\%18/17$
Total de Mercadorias Importadas	620 858	740 503	-16,16%
Resíduos de vidro	221 905	250 016	-11,24%
Madeira	129 294	201 354	-35,79%
Pastas químicas de madeira	85 179	98 236	-13,29%
Gipsite	70 376	49 456	42,30%
Sais	4 105	55 227	-92,57%
Outros	109 999	86 214	27,59%

2.3. Setor das Pescas

Este setor, vocacionado para a descarga, armazenagem e comercialização de pescado por embarcações de pequeno porte, com predomínio da pesca de cerco, registou em 2018, uma diminuição de 2,1 mil toneladas (-28,61%), face a 2017.

	2018		2017	
	Carga (t)	N.º Navios	Carga (t)	N.º Navios
Porto de Pesca Costeira	5.215	n.d.	7.305	n.d.
n.d. - não disponível				

2.4. Sector da Náutica de Recreio

Este sector, que assume especial relevo no que diz respeito ao turismo náutico e cujas infraestruturas permitem receber embarcações de recreio até cerca de 25 metros de comprimento, registou em 2018, um ligeiro decréscimo de 2 nautas passantes e um aumento em 7 nautas residentes, relativamente ao ano de 2017.

	2018		2017	
	N.º Nautas Passantes	N.º Nautas Residentes	N.º Nautas Passantes	N.º Nautas Residentes
Porto de Recreio	901	126	903	119

3. Investimentos

O montante de investimento executado em 2018 ascendeu a 355 mil euros, sendo que **299 mil euros** corresponderam à execução de **investimentos estruturais** e **56 mil euros** à execução de **investimentos funcionais**.

No que respeita aos investimentos estruturais executados em 2018, destaca-se a realização dos trabalhos de caracterização geológica e geotécnica da barra do Porto da Figueira da Foz, no montante de 283 mil euros, no âmbito do projeto de investimento “**Melhoria das acessibilidades marítimas e das infraestruturas no Porto da Figueira da Foz**”, inscrito na “*Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente - Horizonte 2026*”, publicada pela RCM n.º 175/2017, de 24 de novembro de 2017, o qual consiste na melhoria das condições de acesso e de navegabilidade do porto, para a demanda de navios de maior calado e comprimento, 8 metros e 140 metros.

Dos projetos de investimento funcionais realizados em 2018, destacam-se:

- A conclusão do sistema de informação geográfica, no montante de 15 mil euros, que permitirá a gestão integrada dos processos e das áreas de negócio da APFF, S.A. e melhorar a eficiência dos procedimentos internos;
- A criação de um estacionamento junto à marina de recreio, no montante total de 9 mil euros; e
- A recuperação de estragos provocados pela tempestade Leslie, no montante de 9 mil euros.

Realçamos ainda que o custo total dos investimentos realizados em 2018 foi financiado apenas por fundos próprios, sendo que as despesas realizadas em 2018, relativas ao projeto de investimento “*Melhoria das acessibilidades marítimas e das infraestruturas no Porto da Figueira da Foz*” serão submetidas a candidatura do programa comunitário Compete 2020.

4. Segurança no Porto

4.1. Plano de Emergência Interno (Safety)

A política de segurança existente no porto da Figueira da Foz, com base no respetivo Plano de Emergência Interno (PEI), promove a prevenção de acidentes graves, preparando uma equipa de colaboradores de modo a assegurar uma primeira intervenção com o objetivo principal de reduzir o risco de acidente grave envolvendo substâncias perigosas que, de alguma forma, possam afetar pessoas, zonas ambientais sensíveis e vias de comunicação. Encontra-se em fase de finalização a revisão e atualização do Plano de Emergência Interno no âmbito da implementação das medidas de autoproteção, a qual não foi possível concluir em 2018, sendo, pois, exetável que o processo se encontre concluído durante o ano de 2019.

4.2. ISPS - *International Ship and Port Facility Security Code*

No seguimento da aplicação das medidas destinadas a reforçar a proteção dos navios utilizados no tráfego internacional e nacional e das instalações portuárias conexas, face às ameaças ilícitas intencionais e ao terrorismo, foi elaborado e aprovado durante o ano de 2010, o Plano de Proteção do porto da Figueira da Foz, englobando todas as instalações e infraestruturas do porto.

O Plano de Proteção da instalação portuária “*Cais Comercial e Terminal de Granéis Sólidos*”, foi consolidado em 2011, tendo o respetivo processo de aprovação, pela Autoridade Competente para a Proteção do Transporte Marítimo e Portos, ficado concluído no primeiro trimestre de 2012. Encontra-se em fase de finalização a revisão da Avaliação de Proteção do porto, sendo que após a mesma ser aprovada pela Autoridade Competente para a Proteção do Transporte Marítimo e Portos (DGRM), dar-se-á sequência para a elaboração da versão revista do Plano de Proteção do Porto, seguindo um novo modelo recentemente aprovado pelo Conselho Consultivo para a Proteção dos Transportes Marítimos e Portos.

Em 2018, foram realizadas diversas ações de treino no âmbito do Plano de Proteção da instalação Portuária, tendo em vista a preparação dos elementos da Equipa de Intervenção, composta por colaboradores pertencentes aos Serviços de Exploração e Manutenção bem como à empresa contratada para prestação de serviços de Vigilância e Segurança. No final do ano, realizou-se um exercício “paper” com as entidades que constituem o Comité de Proteção do Porto, como habitual, tendo-se sugerido e construído um cenário em substituição do que se pretendia utilizar para exercício no final de 2018 (não realizado devido à ocorrência de um imprevisto na

instalação portuária que constituía o cenário base - Asfalcentro), o qual será atempadamente afinado para realização no terreno em 2019.

4.3. Controlo do Tráfego Marítimo do Porto da Figueira da Foz

Os serviços prestados no âmbito da segurança da navegação dos navios e embarcações que demandam o porto, embora centralizados na estação de Controlo Costeiro de Paço d'Arcos, utilizando para o efeito duas torres de *Vessel Traffic Service* (VTS) portuário, situadas em área de jurisdição portuária, têm-se revelado de grande utilidade, sobretudo pela disponibilização 24h/7dias por semana, de informação essencial à navegação, apoiando significativamente os Serviços de Pilotagem. Com a contratação de um terceiro piloto para a equipa de Pilotagem e a recente instalação de um novo radar no edifício de Pilotagem (permitindo obter uma disponibilização local de informação VTS e AIS - *Automatic Identification System*), obteve-se uma substancial melhoria na qualidade dos serviços disponibilizados aos clientes do porto.

4.4. Segurança e Higiene no Trabalho

Durante o ano de 2018, deu-se continuidade ao processo normal de substituição de alguns equipamentos de proteção individual, os quais demonstraram uma maior eficácia e conforto na utilização nas diversas tarefas desempenhadas pelos colaboradores da APFF, S.A., em especial pelos colaboradores dos Serviços de Exploração.

5. Comunicação

A difusão de notícias para a comunidade portuária e público em geral continuou, em 2018, a sua cadência regular, através do portal *web*, de *newsletters* eletrónicas e de publicações nas redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram, Flickr, Slideshare, entre outros).

O portal *web* da APFF, S.A., registou, em 2018, um total de 479.013 *views*, mais 102.097 *views* ou 27,09%, face ao ano anterior, traduzindo-se em 1.312 visualizações médias diárias. No quadro infra é possível demonstrar a evolução do número de *views* do portal *web* da APFF, S.A..

	2012*	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<i>Views</i>	3 671	114 090	183 169	267 202	337 842	376 916	479 013

* A partir de agosto.

Em 2018 foram difundidas 49 *webletters*, sendo de realçar a sua posterior replicação no portal e *webletter* da Associação dos Portos de Portugal (APP), ou, quando se justifica, no portal da Associação dos Portos de Língua Oficial Portuguesa (APLOP).

No que respeita à presença da APFF, S.A. nas redes sociais, destaca-se: *Facebook*, com 1.619 seguidores (mais 300 gostos do que o registado em 2017), *Twitter*, com 991 seguidores (acréscimo de 435 seguidores em relação a 2017), *FLICKR* com 4.212 fotos distribuídas por 68 álbuns, *Instagram*, criado a 10 de abril de 2018, registava 2.346 seguidores e 302 *posts*.

O canal de *Youtube* da APFF, S.A. registava, a 31 de dezembro de 2018, 278 vídeos publicados, visualizados 57.409 vezes, representando 51.856 minutos de tempo de visualização.

Importa destacar que, a divulgação do material fotográfico, insere-se numa política há anos seguida, de ligação à cidade que acolhe a estrutura portuária, servindo também como mais um instrumento de divulgação para o exterior das potencialidades da Figueira da Foz.

Por último refira-se que, procedeu-se, diariamente, à monitorização dos conteúdos publicados sobre a APFF, S.A. nos mais diversos suportes mediáticos, quer através dos recursos possibilitados pela *Cision*, quer através de alertas específicos da *Google*, ainda em busca dirigidas na *web* e consulta de publicações em formato papel.

6. Recursos Humanos

6.1. Evolução do Efetivo

Em 2018 registou-se um aumento do número de efetivos da APFF, S.A. de 37 para 38. O aumento do número de efetivos é justificado pela transferência de uma técnica superior da APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A..

Acresce informar que quatro operadores de equipamento portuário encontram-se, atualmente, cedidos a uma empresa de estiva licenciada para operar no Porto da Figueira da Foz, em consequência da entrada em vigor, a 3 de agosto de 2015, das “*Normas para Utilização dos Terminais de Carga Geral e Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz*”. De referir que o regime do Acordo de Cedência de Interesse Público celebrado entre a APFF, S.A., os colaboradores e a empresa de estiva, não prevê a sua desvinculação desta Administração Portuária, podendo, a qualquer momento, ocorrer a sua reintegração na APFF, S.A.. Assim, pelo facto de não terem perdido o seu vínculo à APFF, S.A., continuarão a ser considerados na informação relativa ao efetivo da empresa.

6.2. Habilitações Literárias

No que concerne ao nível habilitacional dos recursos humanos, denota-se uma elevada prevalência de colaboradores habilitados com o 3.º ciclo do ensino básico (47,37%).

	N.º de Trabalhadores		
	2018	2017	2016
Habilitações Literárias	38	37	39
1.º Ciclo do ensino básico	2	2	2
2.º Ciclo do ensino básico	5	5	7
3.º Ciclo do ensino básico	18	18	18
Ensino secundário	7	7	7
Ensino superior politécnico	1	1	1
Ensino superior universitário	5	4	4
Outros	0	0	0

No quadro seguinte encontra-se representado o nível habilitacional dos recursos humanos da APFF, S.A. desagregado por género, referente ao ano de 2018.

Habilitações Literárias	N.º de Trabalhadores	
	2018	
	Homens	Mulheres
Total	34	4
1.º Ciclo do ensino básico	2	0
2.º Ciclo do ensino básico	5	0
3.º Ciclo do ensino básico	17	1
Ensino secundário	5	2
Ensino superior politécnico	1	0
Ensino superior universitário	4	1
Outros	0	0

6.3. Ativos por Áreas Operacionais

O quadro infra apresenta a distribuição dos colaboradores, por áreas funcionais, de acordo com o modelo organizacional. De referir que a Coordenação Portuária é a área funcional que concentra o maior número de colaboradores (81,58%).

	N.º de Trabalhadores		
	2018	2017	2016
Total de Trabalhadores	38	37	39
Apoio à Administração	1	1	1
Coordenação Portuária	31	31	32
Financeira e Recursos	4	4	5
Gestão de Espaços e Ambiente	2	1	1

O quadro infra, evidencia o número de ativos por áreas operacionais, desagregado por género, referente ao ano de 2018.

Áreas Operacionais	N.º de Trabalhadores	
	2018	
	Homens	Mulheres
Total de Trabalhadores	34	4
Apoio à Administração	0	1
Coordenação Portuária	31	0
Financeira e Recursos	2	2
Gestão de Espaços e Ambiente	1	1

6.4. Escalões Etários

Os escalões etários que detêm um maior número de colaboradores compreendem as idades entre os 50 e os 59 anos, abrangendo 68% dos trabalhadores da APFF, S.A..

	N.º de Trabalhadores					
	2018		2017		2016	
Total	38	100,00%	37	100,00%	39	100,00%
Até aos 24 anos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
De 25 a 29 anos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
De 30 a 34 anos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
De 35 a 39 anos	2	5,26%	1	2,70%	1	2,56%
De 40 a 44 anos	0	0,00%	1	2,70%	1	2,56%
De 45 a 49 anos	4	10,53%	3	8,11%	3	7,69%
De 50 a 54 anos	7	18,42%	11	29,73%	17	43,59%
De 55 a 59 anos	19	50,00%	18	48,65%	13	33,33%
De 60 a 61 anos	3	7,90%	1	2,70%	3	7,69%
De 62 a 64 anos	2	5,26%	2	5,41%	0	0,00%
Mais de 65 anos	1	2,63%	0	0,00%	1	2,56%

O quadro infra apresenta os escalões etários dos colaboradores, desagregados por género, referente ao ano de 2018.

	N.º de Trabalhadores			
	2018			
Total	Homens	100,00%	Mulheres	100,00%
Até aos 24 anos	0	0,00%	0	0,00%
De 25 a 29 anos	0	0,00%	0	0,00%
De 30 a 34 anos	0	0,00%	0	0,00%
De 35 a 39 anos	1	2,94%	1	25,00%
De 40 a 44 anos	0	0,00%	0	0,00%
De 45 a 49 anos	4	11,76%	0	0,00%
De 50 a 54 anos	6	17,65%	1	25,00%
De 55 a 59 anos	17	50,00%	2	50,00%
De 60 a 61 anos	3	8,82%	0	0,00%
De 62 a 64 anos	2	5,8925%	0	0,00%
Mais de 65 anos	1	2,94%	0	0,00%

6.5. Antiguidade

No que concerne ao nível de antiguidade, é notória a elevada concentração de efetivos nos últimos três escalões, ou seja, mais de 20 anos de antiguidade, representando 89,47% do total de colaboradores.

	N.º de Trabalhadores		
	2018	2017	2016
Total	38	37	39
Até 1 ano	1	0	1
Mais de 1 ano até 2 anos	1	1	0
Mais de 2 anos até 5 anos	0	0	0
Mais de 5 anos até 10 anos	0	0	0
Mais de 10 anos até 15 anos	1	2	2
Mais de 15 anos até 20 anos	1	0	2
Mais de 20 anos até 25 anos	6	8	8
Mais de 25 anos até 30 anos	5	4	10
Mais de 30 anos	23	22	16

O quadro infra apresenta o nível de antiguidade desagregado por género, referente ao ano de 2018.

Nível de Antiguidade	N.º de Trabalhadores	
	2018	
	Homens	Mulheres
Total	34	4
Até 1 ano	0	1
Mais de 1 ano até 2 anos	1	0
Mais de 2 anos até 5 anos	0	0
Mais de 5 anos até 10 anos	0	0
Mais de 10 anos até 15 anos	1	0
Mais de 15 anos até 20 anos	0	1
Mais de 20 anos até 25 anos	6	0
Mais de 25 anos até 30 anos	4	1
Mais de 30 anos	22	1

6.6. Indicadores

6.6.1. Trabalho e Absentismo

No que respeita à taxa de absentismo verifica-se um acréscimo quando comparado com os dois anos anteriores, justificado pelo aumento das horas de ausência ocorridas em 2018.

Indicadores	2018	2017	2016
1. Efetivo (n.º de trabalhadores)	38	37	39
2. Potencial Máximo anual (horas trabalháveis)	70 350	69 436	77 908
3. Trabalho Extraordinário (horas suplementares)	712	835	688
4. Absentismo (horas de ausência)	1 847	135	1 208
5. Horas Efetivamente Trabalhadas (2+3-4)	69 215	70 136	77 388
6. Horas Trabalhadas /Efetivo (5:1)	1 821	1 895	1 984
7. Taxa de Absentismo (4:2x100)	2,63%	0,19%	1,55%
8. Taxa de Trabalho Extraordinário (3:2x100)	1,01%	1,20%	0,88%

No quadro infra encontra-se apresentado o detalhe do número de horas de ausência, discriminado por tipo de falta.

Motivos de ausência	N.º de horas		
	2018	2017	2016
Total	1 847	135	1 208
Acidente de trabalho	624	0	208
Doença	1 044	111	916
Assistência inadiável	0	0	0
Maternidade / Paternidade	145	0	0
Suspensões Disciplinares	0	0	0
Outras Causas	34	24	84

No quadro infra encontram-se plasmados os motivos de ausência, desagregados por género, referentes ao ano de 2018.

Motivos de ausência	N.º de horas	
	2018	
	Homens	Mulheres
Total	1.842	5
Acidente de trabalho	624	0
Doença	1.044	0
Maternidade / Paternidade	145	0

Motivos de ausência	N.º de horas	
	2018	
	Homens	Mulheres
Outras Causas	29	5

6.6.2. Formação com o Pessoal

Em 2018 registou-se um decréscimo do número total de horas de ação de formação, bem como o número de ações e de formandos, quando comparado com o ano anterior.

	2018	2017	2016
Número total de horas de ações de formação	186	596	28
Número de ações	4	9	3
Número de formandos	11	29	3

6.6.3. Produtividade

Em 2018 registou-se uma diminuição da produtividade média, calculada em função da carga movimentada no porto e das horas trabalháveis, justificada pela diminuição da carga movimentada e pelo aumento das horas trabalháveis.

	2018	2017	2016
Toneladas Movimentadas (1)	2 020 055	2 057 032	2 075 952
Horas trabalháveis (2)	70 350	69 436	77 908
Produtividade (1)/(2)	28,71	29,62	26,65

6.6.4. Gastos com o Pessoal

No que respeita aos gastos com o pessoal refira-se que a despesa média por hora trabalhável aumentou 0,86 euros, justificada pelo aumento, em 2018, do número de colaboradores.

Indicadores	2018	2017	2016
1. Gastos com o Pessoal (€)	1 690 236	1 609 014	1 550 825
2. Massa Salarial* (€)	1 658 088	1 579 173	1 528 130
3. Efetivo (n.º)	38	37	39
4. Horas Trabalháveis (horas)	70 350	69 436	77 908
Despesa Média por hora trabalhável (1:4)	24,03	23,17	19,91
Massa Salarial / Efetivo (2:3)	43 634	42 680	39 183

* Remunerações dos Órgãos Sociais (conta 631) + Remunerações do Pessoal (conta 632) - Ajudas de Custo do Pessoal (conta 63207) + Encargos sobre Remunerações (conta 635).

6.6.5. Outros Gastos com o Pessoal

Ação Social	Valores em euros		
	2018	2017	2016
Seguro de Saúde	8 233	9 028	9 556
Medicina no Trabalho	3 038	3 038	3 021
Pensões	0	1 012	0

6.6.5.1. Medicina no Trabalho

Os serviços de medicina no trabalho realizaram, em 2018, 34 exames médicos para aferição do estado de saúde geral dos trabalhadores e da sua capacidade física para o desempenho das funções profissionais que lhe são atribuídas.

Ação Social	2018	2017	2016
Efetivo (1)	38	37	39
Exames Periódicos	33	0	14
Exames Ocasionais	1	2	1
Total de Exames (2)	34	3	17
Índice de Frequência de Exames (2)/(1)	89,50%	8,11%	43,59%

Realça-se complementarmente, que é disponibilizada anualmente e de forma gratuita, vacinação contra a gripe, a todos os colaboradores que assim o pretendam.

7. Análise Económico-Financeira

7.1. Resultados

7.1.1. Resultado Operacional

Em 2018, a APFF, S.A. apresentou um Resultado Operacional positivo de 57 mil euros, o que representa um aumento de 815 mil euros, relativamente ao ano anterior, conforme se observa no quadro seguinte.

	Valores em euros		
	2018	2017	Δ 2018/2017
Rendimentos Operacionais (1)	4 505 158	4 970 270	-465 112
Exploração Portuária	1 347 816	1 385 355	-37 539
Subsídios à Exploração	444 474	437 500	6 974
Outros Rendimentos	2 670 906	3 114 679	-443 773
Imparidade de dívidas a receber (reversões)	41 962	32 735	9 227
Gastos Operacionais (2)	4 179 663	3 750 850	428 812
Fornecimentos e Serviços Externos	1 527 200	1 462 842	64 358
Gastos com o Pessoal	1 690 236	1 609 014	81 222
Outros Gastos	73 697	80 313	-6 616
Reversão imparidade de subsídios ao investimento	455 415	122 732	332 683
Imparidade de dívidas a receber (perdas)	433 115	475 950	-42 835
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (3)=(1)-(2)	325 495	1 219 419	-893 924
Gastos de depreciação e de amortização (4)	3 568 140	3 561 026	7 114
Imparidade ativos depreciables/amortizáveis (5)	3 299 994	1 583 207	1 716 786
Resultado operacional (6)=(3)-(4)+(5)	57 349	-758 399	815 749

Nos rendimentos de **Exploração Portuária** incluem-se todos os rendimentos resultantes da prestação de serviços a navios, realizados diretamente pela APFF, S.A., tais como tarifas sobre navios, serviços de pilotagem e amarração e desamarração de navios. As principais rubricas que contribuíram para a variação dos rendimentos de exploração portuária, encontram-se detalhadas no quadro seguinte.

	Valores em euros		
	2018	2017	Δ 2018/2017
Exploração Portuária	1 347 816	1 385 355	-37 539
Tup/Navio	506 462	519 674	-13 211
Acostagem - Porto de Recreio	138 348	146 148	-7 800
Amarrar e desamarrrar	207 719	212 061	-4 342
Pilotagem	466 445	480 570	-14 125
Armazenagem	5 974	0	5 974
Tarifa do Uso de Equipamento	22 615	26 892	-4 277
Outros	253	10	243

O desvio negativo de 38 mil euros registado nos rendimentos de exploração portuária é justificado, essencialmente, pela diminuição das quantidades movimentadas e do número de navios que escalam o Porto da Figueira da Foz, conforme demonstrado no capítulo 2 do presente relatório, implicando uma redução dos rendimentos diretamente relacionados com a escala de navios, nomeadamente a TUP-Navio, tarifa de pilotagem e o serviço de amarração e desamarração de navios.

Nos **Outros Rendimentos** incluem-se os rendimentos resultantes da ocupação de terraplenos portuários e de domínio público marítimo, concessões, fornecimentos de água e energia, recolha de resíduos e a imputação de subsídios ao investimento.

	Valores em euros		
	2018	2017	Δ 2018/2017
Outros Rendimentos	2 670 906	3 114 679	-443 773
Rendimentos de Propriedade	876 784	850 247	26 538
Concessões	1 079 465	1 528 238	-448 773
Fornecimentos Secundários	186 995	179 250	7 745
Recolha de Resíduos	41 884	44 114	-2 230
Outros Rendimentos Suplementares	60 773	78 894	-18 122
Imputação de subsídios para investimentos	423 353	411 907	11 446
Imparidade de subsídios para investimentos	0	19 630	-19 630
Outros	1 653	2 400	-747

O desvio negativo de 444 mil euros registado nos **outros rendimentos** é justificado, essencialmente, pela suspensão das taxas variáveis previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Regulamento n.º 387/2015¹, durante os lapsos temporais em que o acesso marítimo ao Porto da Figueira da Foz esteve condicionado à entrada e realização de operações comerciais por navios

¹ Aprova as “Normas para a Utilização dos Terminais de Carga Geral e de Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz”.

com calado até 6,5 metros, de 16 de janeiro de 2018 a 03 de maio de 2018 e de 11 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com um impacto financeiro de 376 mil euros e de 76 mil euros, respetivamente.

No que concerne à **imparidade de dívidas a receber** realçamos que esta Administração Portuária adota uma postura conservadora relativamente ao risco de cobrabilidade dos seus clientes. A este propósito realça-se a variação positiva registada em 2018, face a 2017, justificada pelo registo, em 2017, de uma perda por imparidade de um único cliente no valor de 426 mil euros.

Observando a variação dos **Gastos Operacionais**, no ano de 2018, verificou-se um aumento de 429 mil euros, face a 2017. Esta variação é influenciada, positivamente, pela diminuição da imparidade de dívidas a receber (menos 43 mil euros), e, negativamente, pelo aumento da reversão da imparidade de subsídios ao investimento (mais 333 mil euros).

Para a variação dos **Fornecimentos e Serviços Externos**, mais 64 mil euros face a 2017, contribuiu, de forma significativa e relevante, a realização, em 2018, de dragagens de manutenção, no montante de 739 mil euros (mais 103 mil euros face a 2017), correspondentes a 364 mil m³ dragados, financiadas em 438 mil euros por fundos do Capítulo 50.º da Lei do Orçamento do Estado de 2018. Importa referir que, em 2017, a APFF, S.A. realizou dragagens de manutenção, no montante de 636 mil euros, correspondente a 250 mil m³ dragados, financiadas em 438 mil euros por fundos do Capítulo 50.º da Lei do Orçamento do Estado de 2017.

Relativamente aos **Gastos com o Pessoal**, a variação positiva de 81 mil euros face a 2017, é justificada pelos seguintes fatores:

- Valorizações remuneratórias, concedidas em 2018, aplicadas desde 01 de julho de 2016, na sequência do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, de 31 de maio de 2016;
- Revisão do Acordo Coletivo de Trabalho entre a APA, S.A. e outras e o Sindicato Nacional do Trabalhadores das Administrações Portuárias, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 28 de 29 de julho de 2018;
- Transferência, em maio de 2018, de uma técnica superior da APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A.; e
- Reintegração, em março de 2017, de um operador de equipamento portuário, cedido em setembro de 2015 a uma empresa de estiva licenciada para operar no Porto da Figueira da Foz.

Os **Fornecimentos e Serviços Externos** e os **Gastos com o Pessoal** continuam a deter um peso significativo, na globalidade dos gastos operacionais de, respetivamente, 36,54% e 40,44%.

Observadas conjuntamente estas duas rubricas absorveram 71,42% dos rendimentos operacionais da APFF, S.A. no exercício de 2018.

Relativamente à rubrica **imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis**, realça-se que, com base no estudo realizado com referência a 31 de dezembro de 2017, revisto pela PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda (PwC), foi reconhecida, nas demonstrações financeiras desta Administração Portuária, de 2017, uma perda por imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis depreciáveis/amortizáveis, no montante de 86,178 milhões de euros.

Em 2018, mantendo a metodologia validada pela PwC, a APFF, S.A. realizou novo teste de imparidade do qual resultou uma perda por imparidade a 31 de dezembro de 2018, no montante de 82,878 milhões de euros, implicando uma reversão na referida perda, no montante de 3,300 milhões de euros.

Realça-se que a variação, registada em 2018 face a 2017, no montante de 1,717 milhões de euros, é justificada pela reavaliação do valor de negócio da Empresa, realizado em 2018, e pelo reconhecimento, em 2017, de perdas por imparidade de exercícios anteriores fruto da revisão do teste de imparidade realizado pela PwC que culminou com a alteração de alguns pressupostos base que tinham sido usados à data.

7.1.2. Resultado Antes de Imposto

Em 2018, a APFF, S.A., apresenta um **Resultado Antes de Imposto positivo** de 61 mil euros, o que representa um aumento de 815 mil euros, relativamente ao ano anterior.

	Valores em euros		
	2018	2017	Δ 2018/2017
Resultado operacional (6) = (3) - (4) + (5)	57 349	-758 399	815 749
Juros e rendimentos similares obtidos (7)	3 619	4 522	-903
Juros e gastos similares suportados (8)	0	0	0
Resultado antes de impostos (9) = (6) + (7) - (8)	60 968	-753 877	814 845

7.1.3. Resultado Líquido do Período

A APFF, S.A., apresentou, em 2018, um **Resultado Líquido do Período** positivo de 394 mil euros, mais 1,150 milhões de euros do que o registado em 2018.

Refira-se que na rubrica “*Impostos sobre o rendimento do período*” inclui, o montante de 336 mil euros, essencialmente justificado pelo reconhecimento dos ativos por impostos diferidos, nos termos na Norma Contabilística de Relato Financeiro (NCRF) n.º 25.

Realça-se ainda, que caso esta Administração Portuária não tivesse reconhecido o efeito da imparidade existente no seu negócio, o seu Resultado Líquido do Período ascenderia ao valor negativo de 2,450 milhões de euros que, quando comparado com o mesmo resultado registado em 2017 (menos 2,236 milhões de euros), representa uma diminuição de 214 mil euros.

7.2. Balanço

7.2.1. Ativo

O Ativo Líquido da APFF, S.A., em 2018, ascendeu a 15,906 milhões de euros, conforme se demonstra no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2018	2017
Ativo não Corrente	8 136 737	8 141 226
Ativos fixos tangíveis	7 835 862	7 749 201
Ativos intangíveis	14 137	13 723
Outros investimentos financeiros	644	395
Outras contas a receber	286 094	377 907
Ativo Corrente	7 769 468	7 738 283
Clientes	432 060	447 441
Adiantamento a fornecedores	1 078	466
Estado e outros entes públicos	199 679	125 294
Outras contas a Receber	151 834	101 278
Diferimentos	12 430	10 897
Caixa e depósitos bancários	6 972 387	7 052 906
Total do Ativo	15 906 205	15 879 509

7.2.2. Capitais Próprios

Os Capitais Próprios da APFF, S.A., em 2018, ascenderam a 15,225 milhões de euros, conforme demonstra o quadro infra.

	Valores em euros	
	2018	2017
Capital Próprio		
Capital subscrito	10 000 000	10 000 000
Outros instrumentos de capital próprio	1 447 993	1 307 471
Reservas legais	2 000 000	2 000 000
Outras reservas	2 925 628	2 925 628
Resultados transitados	-2 699 853	-1 944 118
Ajustamentos/Outras variações do capital próprio	1 156 890	1 132 042
Resultado Líquido do Período	394 280	-755 736
Total do Capital Próprio	15 224 938	14 665 287

As variações registadas nos capitais próprios são justificadas, essencialmente, pelo reconhecimento, em 2018, do Resultado Líquido do Período de 2017 na rubrica de Resultados Transitados, pela realização das prestações acessórias sob a forma de prestações suplementares, e pelo aumento, face a 2017, do Resultado Líquido do Período de 2018.

7.2.3. Passivo

O Passivo da APFF, S.A. em 2018, ascendeu a 681 mil euros, conforme demonstra o quadro a baixo.

	Valores em euros	
	2018	2017
Passivo não Corrente	0	328 657
Outras dívidas a pagar	0	328 657
Passivo Corrente	681 268	885 565
Fornecedores	204 851	459 613
Adiantamentos de clientes	1 645	1 769
Estado e outros entes públicos	115 259	113 615
Outras dívidas a pagar	310 392	310 567
Diferimentos	49 121	0
Total do Passivo	681 268	1 214 222

O passivo registou uma diminuição de 533 mil euros justificada, essencialmente, pela compensação prevista na Norma Contabilística de Relato Financeiro n.º 25, entre os ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos, registada, em 2018, na rubrica de “Outras Dívidas a Pagar”, e pela diminuição das dívidas a fornecedores, menos 255 mil euros, face ao registado em 2017.

7.3. Indicadores Económicos e Financeiros

No quadro seguinte são apresentados indicadores económico-financeiros para o ano de 2018 e 2017.

Indicadores Económicos e Financeiros		2018	2017
Económicos			
VAB / Gastos com Pessoal		3,14	2,50
Volume de Negócios (em euros)	Prest. Serviços (conta 72) + Prov. Suplementares (conta 781)	3 593 717	4 066 098
EBIT (em euros)	Res. Operacional	57 349	-758 399
EBITDA Ajustado (em euros)	Res. antes depreciações - Imputação Sub.	748 710	1 353 829

Indicadores Económicos e Financeiros		2018	2017
Económicos			
Margem EBIT	EBIT / Volume Negócios	0,02	-0,19
Margem EBITDA	EBITDA / Volume Negócios	0,21	0,33
Financeiros			
Liquidez	Ativo Circulante/ Passivo Circulante	11,40	8,74
Rend. Vendas	Res. Líquido/ (Prestação Serviços + Outros)	0,11	-0,19
Rent. Cap. Próprios	Res. Líquido/ Cap. Próprios	0,03	-0,05
Rent. Cap. Totais	Res. Líquido/ (Cap. Próprios + Passivo)	0,02	-0,05
Autonomia Financeira	Cap. Próprios/Ativo Total	0,96	0,92
Solvabilidade	Cap. Próprios/Passivo Total	22,35	12,08
Cobertura do Imobilizado	Cap. Permanentes/ Ativo Fixo	1,87	1,80

7.3.1. EBITDA Ajustado

Conforme se observa no quadro infra, o EBITDA ajustado ascendeu, em 2018, a 749 mil euros, representando uma diminuição de 605 mil euros, face ao registado no ano anterior. A diminuição do EBITDA ajustado é justificada, essencialmente, pela diminuição dos rendimentos decorrente da suspensão das taxas variáveis previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Regulamento n.º 387/2015 que, em 2018, ascendeu a 452 mil euros, e pelo aumento dos gastos operacionais, fornecimentos e serviços externos e gastos com o pessoal, mais 146 mil euros.

	Valores em euros		
	2018	2017	Δ 2018/2017
EBITDA Ajustado (1)=(2)-(3)-(4)-(5)	748 710	1 353 829	-605 119
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (2)	325 495	1 219 419	-893 924
Imputação de subsídios para investimentos (3)	423 353	411 907	11 446
Imparidade de subsídios para investimentos (4)	-455 415	-103 102	-352 313
Imparidade de dívidas a receber (5)	-391 153	-443 215	52 062

7.3.2. Valor Acrescentado Bruto

O aumento do Valor Acrescentado Bruto (VAB), no ano de 2018, decorre essencialmente da variação registada no Resultado Líquido do Exercício (mais 1,150 milhões de euros, face a 2017) e na rubrica de gastos com o pessoal (mais 81 mil euros, face a 2017), conforme apresentado no quadro infra.

	Valores em euros		
	2018	2017	Δ 2018/2017
VAB / N.º de Efetivos	156 109	121 980	34 130
N.º de Efetivos Remunerados	34	33	1
VAB = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	5 307 720	4 025 329	1 282 391
Gastos com o Pessoal (1)	1 690 236	1 609 014	81 222
Gastos de depreciação e de amortização (2)	3 568 140	3 561 026	7 114
Imparidade de dívidas a receber (3)	-391 153	-443 215	52 062
Encargos de Financiamento (4)	0	0	0
Imposto (5)	46 217	54 241	-8 024
Resultado Líquido do Período (6)	394 280	-755 736	1 150 016

8. Proposta de Resultados

Dando cumprimento ao disposto na cláusula f) do artigo 11.º dos Estatutos da APFF, S.A. o **Conselho de Administração da Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.** propõe à Assembleia Geral que o Resultado Líquido de 2018, apurado no montante de 394 279,53 euros seja totalmente transferido para Resultados Transitados.

9. Cumprimento das orientações legais

Para efeito de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais, evidenciadas no presente ponto, é apresentado o quadro seguinte.

Cumprimento das orientações legais	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
Objetivos de gestão			X		Ver ponto 9.1.1.
Metas a atingir constantes no PAO 2018					
Princípios financeiros de referência		X			Ver ponto 9.1.2.1.
Investimento	X			A APFF, S.A. cumpriu com a generalidade dos objetivos propostos no PAO 2018.	Ver ponto 9.1.2.2.
Gastos com Pessoal	X				Ver ponto 9.1.2.3.
Endividamento	X				Ver ponto 9.1.2.4.
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE¹			X		Ver ponto 9.1.3.
Gestão do risco financeiro	X			Em 2018 o endividamento manteve-se nulo, à semelhança do registado em 2017.	Ver ponto 9.3.
Limites de Crescimento do Endividamento	X				Ver ponto 9.4.
Evolução do PMP a fornecedores	X			O PMP em 2018 ascendeu a 40 dias (-4 dias, face a 2017).	Ver ponto 9.4.
Divulgação dos atrasos nos pagamentos (“Arrears”)	X			A APFF, S.A. não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias a 31.12.2018.	Ver ponto 9.4.
Recomendações do acionista na última aprovação de contas			X		Ver ponto 9.5.
Remunerações					
Não atribuição de prémios de gestão			X		Ver ponto 9.6.1.2.3.
Conselho de Administração - reduções remuneratórias vigentes em 2018			X		Ver ponto 9.6.1.2.
Fiscal Único - reduções remuneratórias vigentes em 2018	X				Ver ponto 9.6.1.3.1.
Auditor Externo			X		Ver ponto 9.6.2.
Estatuto do Gestor Público (EGP) - Artigo 32.º e 33.º do EGP					
Não utilização de cartões de crédito	X				Ver ponto 9.7.1.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				Ver ponto 9.7.2.
Valor máximo das despesas associadas a comunicações			X		Ver ponto 9.7.3.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço			X		Ver ponto 9.7.4.

Cumprimento das orientações legais	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e artigo 11.º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	X				Ver ponto 9.8.
Promoção da igualdade entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	X				Ver ponto 9.9.
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção de corrupção	X				Ver ponto 9.10.
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X				Ver ponto 9.11.1
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas			X		
Contratos submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas (TC)	X			No ano de 2018 foram submetidos 2 contratos a fiscalização prévia do TC, no montante total de 2,026 milhões de euros.	
Auditorias do Tribunal de Contas			X	Nos últimos 4 anos a APFF, S.A. não foi objeto de auditoria do TC.	Ver ponto 9.16.
Parque Automóvel					
N.º de viaturas	X			Desde 2010 que a frota automóvel da APFF, S.A. é constituída, apenas, por 4 viaturas.	
Gastos Operacionais das Empresas Públicas		X			Ver ponto 9.13.
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do RJSPE)					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	X			A 31.12.2018 a APFF, S.A. tinha depositados na banca comercial 23 mil euros, montante devidamente dispensado.	Ver ponto 9.14.
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	X				Ver ponto 9.14.
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	X				Ver ponto 9.14.

¹ SIGO/SOE - Sistema de Informação de Gestão Orçamental / Sistema de Informação da Elaboração Orçamento de Estado. S - Sim; N - Não; N/A - não aplicável.

9.1. Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

9.1.1. Indicar os objetivos definidos pelo acionista para 2018, explicando o grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar. Apesar de não terem sido celebrados Contratos de Gestão para o ano de 2018, o Conselho de Administração da APA, S.A., em identidade de funções na APFF, S.A., pautou a sua atuação pelas orientações recebidas pelo Acionista, das quais destacamos:

- Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprovou a Lei do Orçamento de Estado para 2018 (LOE 2018); e

- Ofício circular n.º 5127, da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), de 29 de novembro de 2017, sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão que facultou as instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG) 2018.

Neste contexto, quantificámos o nível de cumprimento dos objetivos de gestão tendo por base as metas definidas no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o triénio 2018-2020, aprovado em reunião de Assembleia Geral de 27 de março de 2018. Ver também informação identificada no ponto 9.1.2. infra.

9.1.2. Evidenciar a execução do PAO para 2018, designadamente quanto aos princípios financeiros de referência, investimento, quadro de pessoal e nível de endividamento, justificando os desvios e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar

9.1.2.1. Princípios Financeiros

No ano de 2018, a APFF, S.A. não cumpriu, com os **Princípios Financeiros**, propugnados no PAO para 2018, conforme evidenciado no quadro infra.

	PAO 2018	Realizado 2018	Desvio Real vs PAO	Notas
Princípios Financeiros				
EBITDA (€)	1 002 521	325 495	-677 026	
Peso dos Gastos Operacionais / VN (%)	78,12% ¹	87,88% ¹	9,77%	Nota 1
Total dos gastos (a)+(b)+(c)+(d)	33 376	39 217	5 840	Nota 2
(a) Gastos com comunicações (€)	21 078	20 420	-658	
(b) Gastos com deslocações (€)	235	1 864	1 629	
(c) Gastos com ajudas de custo (€)	163	1 726	1 563	
(d) Gastos com a frota automóvel (€)	11 900	15 207	3 307	
Estudos, pareceres, projetos e consultoria	55 500	16 545	-38 955	

¹ O peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios foi calculado nos termos da metodologia proposta pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Empresarial do Estado (UTAM), no seu relatório de análise n.º 296/2018, de 30 de outubro, e exclui gastos decorrentes dos danos provocados pela tempestade Leslie.

Nota 1

O incumprimento da **redução do peso dos gastos operacionais no volume**, é justificado pelo impacto financeiro da suspensão das taxas variáveis previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Regulamento n.º 387/2015², durante os lapsos temporais em que o acesso marítimo ao Porto da Figueira da Foz esteve condicionado à entrada e realização de operações comerciais por navios com calado até 6,5 metros, de 16 de janeiro de 2018 a 03 de maio de 2018 e de 11 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com um impacto financeiro de 376 mil euros e de 76 mil euros, respetivamente.

² Aprova as “Normas para a Utilização dos Terminais de Carga Geral e de Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz”.

Ver também ponto 9.13 do presente documento.

Nota 2

O aumento do **conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento e frota automóvel** em 2018, face ao registado em 2017, é justificado (i) pelo acompanhamento de colaboradores da APFF, S.A. na implementação do projeto da Janela Única Portuária (JUL), com total de 1.871,45 euros, dos quais 1.460,45 euros em despesas de deslocação e alojamento e 411,00 euros em ajudas de custo; e (ii) pelas características da frota automóvel da APFF, S.A., constituída por 4 viaturas com uma idade média de 15 anos, que se têm revelado insuficientes para as necessidades desta Administração Portuária e tem conduzido a tomadas de decisões economicamente desfavoráveis.

Relativamente à frota automóvel, importa referir que, por ser manifestamente insuficiente face às necessidades, aliada à antiguidade da mesma, esta Administração Portuária tenciona, durante o exercício de 2019, proceder, através do aluguer operacional ou aquisição de novas viaturas, consoante a que se revelar economicamente mais favorável, à renovação do seu parque automóvel, nos termos do artigo 39.º do DLEO 2018.

9.1.2.2. Recursos Humanos

Os Recursos Humanos da APFF, S.A. registaram, em 2018, face ao previsto no PAO para o referido ano, uma diminuição de dois colaboradores, justificada pela contratação de um mestre e de um marinheiro prevista para 2018 e não realizada.

	PAO 2018	Realizado 2018	Desvio Real vs PAO
Recursos Humanos			
Trabalhadores efetivamente remunerados (n.º)	36	34	-2
Gastos com o Pessoal (€)	1 686 245	1 690 293	4 048
Benefícios pós-emprego (€)	0	1 012	1 012

9.1.2.3. Plano de Investimentos

O **Plano de Investimentos** registou, em 2018, uma taxa de execução de 17%, face ao PAO para o referido ano. Acresce informar que os investimentos previstos no PAO e não realizados em 2018 foram inscritos no PAO para 2019.

	PAO 2018	Realizado 2018	Desvio Real vs PAO
Plano de Investimentos			
Investimento (€)	2 122 856	355 267	-1 767 589
Fundos Comunitários (€)	0	0	0
Fundos Próprios (€)	2 122 856	355 267	-1 767 589

9.1.2.4. Passivo Remunerado

A APFF, S.A., tal como previsto no PAO 2018, mantém nulo o seu **passivo remunerado**. Ver informação identificada no ponto 9.2..

	PAO 2018	Realizado 2018	Desvio Real vs PAO
Nível de Endividamento			
Passivo Remunerado (€)	0	0	0

9.1.3. Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios.

Não aplicável.

9.2. Gestão do risco financeiro. Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise de eficiência da política de financiamento, quando aplicável.

A APFF, S.A., no ano de 2018, e à semelhança do ocorrido desde 2013, mantém nulo o seu passivo remunerado.

	2018	2017	2016	2015	2014
Encargos financeiros (€)	0	0	0	0	0
Taxa Média de financiamento (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

9.3. Limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018) apurado nos termos da fórmula disposta no número 4 do artigo 146.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio (Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2018).

Ver informação identificada no ponto 9.2. supra.

Passivo Remunerado	2018	2017	Variação 18/17	
	Valores (€)		Valor	%
Financiamentos Remunerador (correntes e não correntes)	0	0	0	0,00%
Do qual concedido pela DGTF	0	0	0	0,00%

Passivo Remunerado	2018	2017	Variação 18/17	
	Valores (€)		Valor	%
Aumentos de Capital por dotação	0	0	0	0,00%
Aumentos do Capital por conversão de créditos	0	0	0	0,00%
Novos Investimentos com expressão material ³	0			

9.4. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (“arrears”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição

No ano de 2018, o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a fornecedores, calculado em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, ascendeu a 40 dias, menos 4 dias, face ao registado em 2017.

PMP	2018	2017	Var. 2018/2017
Prazo (dias)	40	44	- 4

Importa realçar que, atenta a fórmula de cálculo utilizada, que considera a média do saldo dos fornecedores no final de cada trimestre, o PMP de 2017 e 2018 foi agravado em 18 dias e 20 dias, respetivamente, justificado, nomeadamente, pelo seguinte:

- duas faturas, no montante de 166 mil euros e 116 mil euros, datadas, respetivamente de 03 e 23 de março de 2017, referentes à empreitada de “*Dragagem de Manutenção dos Fundos do Porto da Figueira da Foz*”, pagas no prazo de 30 dias e 18 dias, respetivamente;
- duas faturas, no montante de 186 mil euros e 31 mil euros, datadas, respetivamente, de 27 e 31 de dezembro de 2017, referentes à empreitada de “*Dragagem de Manutenção dos Fundos do Porto da Figueira da Foz*”, pagas no prazo de 20 dias e 16 dias, respetivamente;
- uma fatura, no montante de 166 mil euros, datada de 13 de março de 2018, referente à empreitada de “*Dragagem de Manutenção dos Fundos do Porto da Figueira da Foz*”, paga, conforme previsto contratualmente, no prazo de 2 dias; e
- fatura da prestação de serviços de “*Realização da campanha de prospeção geofísica e geológica-geotécnica e de caracterização físico-química de sedimentos do canal de*

³Nos termos do número 2 do artigo 146.º do DLEO 2018, consideram-se novos investimentos com expressão material os que não figuram do plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a € 10 000 000 ou a 10% do orçamento anual da empresa (5,3 milhões de euros).

navegação e bacia de manobras do Porto da Figueira da Foz”, no montante de 350 mil euros, datada de 30 de junho de 2018 e paga no prazo de 27 dias.

Importa referir que, sem a inclusão das faturas supramencionadas, o PMP da APFF, S.A. a 31 de dezembro de 2018 ascenderia a 20 dias, menos 8 dias do que o registado a 31 de dezembro de 2017 (28 dias).

A 31 de dezembro de 2018, a APFF, S.A. não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias.

Dívidas Vencidas	Valor das dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio (€)				
	Valor (€)	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias
Aquisições de Bens e Serviços	89 562	0	0	0	0
Aquisições de Capital	15 090	0	0	0	0
Total	104 652	0	0	0	0

9.5. Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da aprovação dos documentos de prestação de contas

O acionista da APFF, S.A., não emitiu qualquer recomendação aquando da aprovação das contas de 2017, efetuada em reunião da Assembleia Geral, datada de 27 de março de 2018.

9.6. Remunerações

9.6.1. Órgãos Sociais

9.6.1.1. Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2017-2019	Presidente	Dr. João Albino Rainho Ataíde das Neves, atual Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz	408,98	408,98
2017-2019	Secretário	Dr.ª Luísa Maria do Rosário Roque, da DGTF	245,24	409,69 ¹
			Total	818,67

¹ Este valor inclui 164,45 euros de ajudas de custo.

9.6.1.2. Conselho de Administração

O Conselho de Administração da APFF, S.A. é composto por um presidente e até três vogais, sendo um destes designado ou proposto pelo membro do governo responsável pela área das finanças, que deve aprovar expressamente qualquer matéria cujo impacto financeiro na Empresa

seja superior a 1% do ativo líquido, designando-se, para o exercício dos respetivos cargos, por inerência, os administradores em identidade de funções na APA, S.A..

Desde 1 de julho de 2018, o Conselho de Administração é composto por um Presidente e um Vogal, na sequência da renúncia de mandato do Eng. João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz, a 31 de março de 2018, e do Dr. João Begonha da Silva Borges, a 30 de junho de 2018.

De 01 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação			OPRLO		N.º de Mandatos
			Forma	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2015-2017 *	Presidente	Eng. João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz (Eng. Braga da Cruz) **	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1
2015-2017 *	Vogal	Dr. Luís Manuel Barbosa Marques Leal (Dr. Luís Leal)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1
2015-2017 *	Vogal	Dr. João Begonha da Silva Borges (Dr. João Borges)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1
2015-2017 *	Vogal	Dr. Olinto Henrique Cruz Ravara (Dr. Olinto Ravara)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1

Legenda:

DUE - Deliberação Unânime por Escrito; O/D - Origem/Destino; n.a. - não aplicável.

Notas:

* De acordo com o número 2 do artigo 6.º dos Estatutos da APFF, S.A., “Os membros dos órgãos sociais consideram-se investidos logo que tenham sido eleitos e permanecem no exercício das suas funções até à designação de quem os deva substituir (...)”;

** Renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, a 31 de março de 2018, tendo sido nomeado, por cooptação, em substituição do renunciante o Dr. João Begonha da Silva Borges.

De 01 de abril de 2018 a 30 de junho de 2018

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação			OPRLO		N.º de Mandatos
			Forma	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2015-2017 *	Presidente	Dr. João Borges **	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1
2015-2017 *	Vogal	Dr. Luís Leal	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1
2015-2017 *	Vogal	Dr. Olinto Ravara	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1

Legenda:

DUE - Deliberação Unânime por Escrito; O/D - Origem/Destino; n.a. - não aplicável.

Notas:

* De acordo com o número 2 do artigo 6.º dos Estatutos da APFF, S.A., “Os membros dos órgãos sociais consideram-se investidos logo que tenham sido eleitos e permanecem no exercício das suas funções até à designação de quem os deva substituir (...)”;

** Renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, a 30 de junho de 2018, tendo sido nomeado, por cooptação, em substituição do renunciante o Dr. Olinto Henrique Cruz Ravara.

Após 1 de julho de 2018

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação			OPRLO		N.º de Mandatos
			Forma	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2015-2017 *	Presidente	Dr. Olinto Ravara	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1
2015-2017 *	Vogal	Dr. Luís Leal	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1

Legenda:

DUE - Deliberação Unânime por Escrito; O/D - Origem/Destino; n.a. - não aplicável.

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Eng. Braga da Cruz *	n.a.	n.a.	n.a.
Dr. Luís Leal	n.a.	n.a.	n.a.
Dr. João Borges **	n.a.	n.a.	n.a.
Dr. Olinto Ravara	n.a.	n.a.	n.a.

Legenda:

n.a. - não aplicável.

Notas:

* Renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, a 31 de março de 2018, tendo sido nomeado, por cooptação, em substituição do renunciante o Dr. João Borges.

** Renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, a 30 de junho de 2018, tendo sido nomeado, por cooptação, em substituição do renunciante o Dr. Olinto Henrique Cruz Ravara.

9.6.1.2.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2018

Ver informação identificada no ponto 9.6.2. supra.

Membro do CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas de Representação
Eng. Braga da Cruz *	n.a.	n.a.	0	0
Dr. Luís Leal	n.a.	n.a.	0	0
Dr. João Borges **	n.a.	n.a.	0	0
Dr. Olinto Ravara	n.a.	n.a.	0	0

Legenda:

EGP - Estatuto do Gestor Público; n.a. - não aplicável.

Notas:

* Renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, a 31 de março de 2018, tendo sido nomeado, por cooptação, em substituição do renunciante o Dr. João Borges.

** Renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, a 30 de junho de 2018, tendo sido nomeado, por cooptação, em substituição do renunciante o Dr. Olinto Henrique Cruz Ravara.

Membro do CA	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remun. (4)	Valor Bruto Final (5)=(3)-(4)
Eng. Braga da Cruz *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dr. Luís Leal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dr. João Borges **	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dr. Olinto Ravara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00	0,00

Notas:

* Renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, a 31 de março de 2018, tendo sido nomeado, por cooptação, em substituição do renunciante o Dr. João Borges.

** Renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, a 30 de junho de 2018, tendo sido nomeado, por cooptação, em substituição do renunciante o Dr. Olinto Henrique Cruz Ravara.

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de refeição		Regime de Proteção Social		Seguros		Outros	
	Valor/dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor	Saúde	Vida	Identificar	Valor
Eng. Braga da Cruz *	0	0	---	0	0	0	0	0
Dr. Luís Leal	0	0	---	0	0	0	0	0
Dr. João Borges **	0	0	---	0	0	0	0	0
Dr. Olinto Ravara	0	0	---	0	0	0	0	0
Total		0		0	0	0		0

Notas:

* Renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, a 31 de março de 2018, tendo sido nomeado, por cooptação, em substituição do renunciante o Dr. João Borges.

** Renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, a 30 de junho de 2018, tendo sido nomeado, por cooptação, em substituição do renunciante o Dr. Olinto Henrique Cruz Ravara.

Membro do CA	Encargos com Viaturas								
	Viatura		Contrato	Modalidade	Ano		Prestações Contratuais Remanescente	Valor Renda	
	Atribuída	Valor			Início	Fim		Mês	Ano
	[S/N]	[€]	[S/N]	[Identificar]					
Eng. Braga da Cruz *	N	0	N	---	---	---	---	---	---
Dr. Luís Leal	N	0	N	---	---	---	---	---	---
Dr. João Borges **	N	0	N	---	---	---	---	---	---
Dr. Olinto Ravara	N	0	N	---	---	---	---	---	---

Legenda:

S/N - Sim/Não; N.A. - não aplicável.

Notas:

* Renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, a 31 de março de 2018, tendo sido nomeado, por cooptação, em substituição do renunciante o Dr. João Borges.

** Renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, a 30 de junho de 2018, tendo sido nomeado, por cooptação, em substituição do renunciante o Dr. Olinto Henrique Cruz Ravara.

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)						Gasto total com Viagens (Σ)
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras			
				Identificar	Valor		
Eng. Braga da Cruz *	0	0	0	---	0	0	
Dr. Luís Leal	0	0	0	---	0	0	
Dr. João Borges **	0	0	0	---	0	0	
Dr. Olinto Ravara	0	0	0	---	0	0	
Total						0	

Notas:

* Renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, a 31 de março de 2018, tendo sido nomeado, por cooptação, em substituição do renunciante o Dr. João Borges.

** Renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, a 30 de junho de 2018, tendo sido nomeado, por cooptação, em substituição do renunciante o Dr. Olinto Henrique Cruz Ravara.

9.6.1.2.2. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios e os motivos por que os mesmos foram concedidos

Os membros do Conselho de Administração não foram remunerados sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios. Ver informação identificada no ponto 9.6.2. supra.

9.6.1.2.3. Atribuição de prémios de gestão

Não foram atribuídos prémios de gestão. Ver informação identificada no ponto 9.6.2. supra.

9.6.1.2.4. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagas ou devidas indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

9.6.1.3. Fiscalização

9.6.1.3.1. Fiscal Único

A fiscalização da sociedade é exercida, conforme estabelecido no artigo 16.º dos Estatutos da APFF, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, “*por um Fiscal Único, que deve ser um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, eleito em Assembleia Geral, por um período de três anos, podendo ser renovado, nos termos da legislação aplicável.*”

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC				Designação			N.º de anos de funções exercidas	
		Nome	N.º Inscrição OROC	N.º Registo CMVM	Forma	Data	Data do Contrato	no grupo ²	na entidade	
2017-2019	Fiscal Único	Deloitte & Associados, SROC, S.A. ¹	43	231	AG	31-03-2017	24-10-2016 ³	3	3	

¹ Representada por Dr. Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes ou, em substituição, por Dr. Paulo Alexandre Rocha Silva Gaspar.

² A Deloitte & Associados, SROC, S.A. é a responsável pela revisão oficial de contas da empresa-mãe desde 26 de julho de 2016.

³ A 22 de outubro de 2018 foi atualizada a cláusula nona do Contrato de Prestação de Serviços, relativamente ao exame das Demonstrações Financeiras do exercício a findar a 31 de dezembro de 2018.

AG - Assembleia Geral.

9.6.1.3.1.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2018

A remuneração anual ilíquida do Fiscal Único, relativa ao ano de 2018, respeita “o limite máximo equivalente a 11,89% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração mensal global ilíquida atribuída ao Presidente do Conselho de Administração da APA, S.A.”, estabelecido na Deliberação Social Unânime por Escrito de 14 de outubro de 2016.

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2018 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2018 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)	Identifica Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
Deloitte & Associados, SROC, Lda	8 500	0	8 500	NA	0	0	0

9.6.2. Auditor Externo

A APFF, S.A. não dispõe de Auditor Externo, dado ter sido entendimento que a complexidade da Empresa não justifica tal contratação.

9.7. Aplicação do disposto no artigo 32.º e 33.º do EGP, no que se refere, designadamente:

9.7.1. À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa

A APFF, S.A. não atribuiu cartões de crédito nem quaisquer outros instrumentos de pagamento aos seus gestores.

9.7.2. Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

A APFF, S.A. não reembolsa quaisquer despesas de representação pessoal aos seus gestores.

9.7.3. Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

Ver informação identificada no ponto 9.6.2. supra.

Membro do CA	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Eng. Braga da Cruz *	---	---	---
Dr. Luís Leal	---	---	---
Dr. João Borges **	---	---	---
Dr. Olinto Ravara	---	---	---
	Total	---	

Notas:

* Renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, a 31 de março de 2018, tendo sido nomeado, por cooptação, em substituição do renunciante o Dr. João Borges.

** Renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, a 30 de junho de 2018, tendo sido nomeado, por cooptação, em substituição do renunciante o Dr. Olinto Henrique Cruz Ravara.

9.7.4. Ao valor de combustíveis e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Ver informação identificada no ponto 9.6.2. supra.

Membro do CA	Plafond mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Eng. Braga da Cruz *	---	---	---	---	---
Dr. Luís Leal	---	---	---	---	---
Dr. João Borges **	---	---	---	---	---
Dr. Olinto Ravara	---	---	---	---	---
Total				---	

Notas:

* Renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, a 31 de março de 2018, tendo sido nomeado, por cooptação, em substituição do renunciante o Dr. João Borges.

** Renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, a 30 de junho de 2018, tendo sido nomeado, por cooptação, em substituição do renunciante o Dr. Olinto Henrique Cruz Ravara.

9.8. Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

A APFF, S.A. não realiza despesas não documentadas ou confidenciais.

9.9. Elaboração e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

A APFF, S.A., de acordo com o disposto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, elaborou o relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres, disponível para consulta em www.portofigueiradafoz.pt, separador “obrigações de informação”.

9.10. Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE

A APFF, S.A., de acordo com o artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, procede, anualmente, à realização de um relatório identificativo das ocorrências ou riscos de ocorrências de factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei 54/2008, de 04 de setembro, disponível em www.portofigueiradafoz.pt, separador “obrigações de informação”.

9.11. Contratação Pública

9.11.1. O modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2018

A APFF, S.A. encontra-se vinculada ao cumprimento das normas de contratação pública constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), relativamente à formação de contratos de

empreitada e concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação e aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, salvo se o objeto dos mesmos se integrar no âmbito dos denominados sectores especiais, caso em que tal vinculação se verifica apenas para contratos cujo valor seja igual ou superior aos limiares comunitários aplicáveis (Diretiva 2014/25/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro e Regulamento (UE) n.º 2017/2364 da Comissão de 18 de dezembro).

Porém, mesmo nas contratações em que a empresa não se encontra adstrita ao cumprimento do CCP, é prática da APFF, S.A. optar pela aplicação subsidiária do regime previsto no dito normativo, eventualmente adaptado às especificidades do caso concreto, salvaguardando-se, deste modo, o respeito pelos princípios conformadores da atividade administrativa, bem como a economia, eficácia e eficiência das contratações efetuadas, mesmo nas áreas de maior flexibilidade contratual.

Para a prossecução de tais desideratos encontram-se implementados na APFF, S.A., procedimentos que asseveram o cumprimento das normas de contratação pública nos termos expostos.

Ressalta-se, desde logo, a existência de minutas das peças procedimentais e outros documentos pré-contratuais, as quais configuram instrumentos de contratação que vertem as principais exigências legais em matéria de contratação. Estas minutas servem de referencial aos diversos colaboradores da APFF, S.A., aquando da formalização de cada procedimento de contratação específico, assegurando o cumprimento das ditas exigências.

De igual guisa, encontra-se implementado um sistema de controlo e verificação prévia de todos os processos de contratação pública submetidos ao Conselho de Administração, em concreto, aqueles que envolvem despesa superior a 5 mil euros, os quais são previamente analisados pela Direção Financeira e de Recursos, pelo Gabinete da Estratégia e pelo Gabinete Jurídico, garantindo-se, assim, o adequado enquadramento legal, financeiro, contabilístico e estratégico dos aludidos processos.

A este propósito, não será despiciendo destacar o documento pré-contratual denominado “Proposta de Autorização”, no qual se evidencia o suprarreferido procedimento de controlo prévio, a justificação da necessidade de contratar, bem como, os principais aspetos da contratação proposta e referentes tanto à fase de formação como de execução do contrato. Este instrumento documental permite ao Conselho de Administração da APFF, S.A., não só assegurar-se do cumprimento dos procedimentos de controlo interno instituídos na empresa, como deliberar de forma suficientemente fundamentada cada um dos processos de contratação que lhe são postos à consideração.

No que concerne aos processos aquisitivos de bens móveis e serviços que envolvam despesa de valor igual ou inferior a 5 mil euros, e na esteira do propugnado nos artigos 128.º e 129.º do CCP, são os mesmos submetidos a um regime simplificado de contratação, o qual consiste na respetiva formalização no sistema informático de gestão integrada, administrativa e financeira em uso na empresa, através do qual são submetidos a autorização do Administrador com competência na matéria.

Realça-se, porém, que mesmo relativamente a estas aquisições de reduzida expressão financeira, o procedimento interno de autorização de despesa, tal qual se encontra instituído, garante o funcionamento de um sistema de controlo prévio rigoroso, transparente e eficaz, porquanto, uma vez detetada a necessidade de aquisição, a correspondente despesa só é assumida pela APFF, S.A. depois de devidamente justificada e autorizada por um Administrador. Ademais, sempre que exista desvio entre o montante faturado e o montante autorizado, a despesa só é assumida pela APFF, S.A. depois de submetida a novo processo de autorização no âmbito do qual seja devidamente justificado o referido desvio.

Faz-se notar, ainda, que a APFF, S.A. dá integral cumprimento às obrigações de publicitação e transparência previstas em diversas normas do CCP.

Sublinhe-se a este propósito, que todos os ajustes diretos são publicitados no portal dos contratos públicos, em cumprimento da obrigação ínsita no artigo 127.º do CCP.

De igual modo, são preenchidos no identificado portal, os relatórios de formação e de execução dos contratos públicos celebrados pela APFF, S.A., bem como, no caso particular das empreitadas de obras públicas, os respetivos relatórios de contratação e de final de obra, tudo conforme propugnado nos artigos 402.º e 465.º do normativo em referência.

9.11.2. Os procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização

Ver informação identificada no ponto 9.11.1. supra.

9.11.3. Os atos, ou contratos, celebrados com valor superior a 5 milhões de euros, independentemente da espécie do ato, ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)

No ano de 2018 a APFF, S.A. não celebrou contratos com valor superior a 5 milhões de euros.

9.12. Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Em 16 de março de 2011, a APFF, S.A., na qualidade de entidade aderente voluntária, outorgou com a ANCP, E.P.E., o contrato de adesão ao SNCP, passando todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços superiores a 5 mil euros, a ser precedidos de consulta ao Catálogo Nacional de Compras Públicas (CNCP), de molde a aquilatar da existência de acordo quadro para a contratação em causa.

Assim, no ano de 2018, a APFF, S.A. contratou o fornecimento de energia elétrica em média tensão e baixa tensão normal e a prestação de serviços de vigilância e segurança humana na área de jurisdição da APFF, S.A., através dos Acordos Quadro (AQ) da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.), disponíveis para o efeito.

9.13. Medidas de redução dos gastos operacionais previstos no artigo 145.º do DLEO 2018, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos.

A tabela infra ilustra a evolução das medidas de redução dos gastos operacionais, calculadas de acordo com o estabelecido no artigo 145.º do DLEO 2018 e com o pedido de autorização solicitado por esta Administração Portuária, nos termos do n.º 2 do artigo 145.º do DLEO 2018.

PRC	Valores em euros					
	2018	2018	2017	2016	2018/2017	
	Exec.	Orç.	Exec.	Exec.	Δ Absol.	Δ %
(0) EBITDA	325 495	1 002 521	1 219 419	772 555	-893 924	-73%
(1) CMVMC	0	0	0	0	0	0%
(2) FSE	1 527 200	1 556 992	1 462 842	1 691 551	64 358	4%
(2.a) Anualização gastos com dragagens *	127 976	188 886	196 621	20 349	-68 645	-35%
(2.b) Danos provocados pela tempestade Leslie *	-24 428	0	0	0	-24 428	100%
(3) FSE corrigidos (3) = (2)+(2.a)+(2.b)	1 630 748	1 745 877	1 659 463	1 711 900	-28 715	-2%
(4) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	1 533 885	1 559 148	1 499 467	1 503 833	34 419	2%
(4.i) Indemnizações pagas por rescisão	0	0	0	0	0	0%
(4.ii) Valorizações remuneratórias nos termos da LOE 2018 **	134 176	122 636	108 040	46 992	26 136	24%
(4.iii) Impacto da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 29/12	22 175	4 461	1 508	0	20 668	1371%
(5) Gastos Operacionais = (1)+(3)+(4)	3 061 085	3 116 140	2 962 309	3 215 733	98 777	3%
(6) Volume de Negócios (VN) ***	3 593 717	4 230 800	4 066 098	3 759 682	-472 381	-12%
(6.a) Danos provocados pela tempestade Leslie *	7 189	0	0	0	7 189	100%
(7) VN corrigido (7) = (6) + (6.a)	3 600 906	4 230 800	4 066 098	3 759 682	-465 192	-11%
(8) Peso dos Gastos / VN = (5)/(7)	87,88%	78,12%	77,69%	85,53%	10%	13%

Valores em euros

PRC	2018	2018	2017	2016	2018/2017	
	Exec.	Orç.	Exec.	Exec.	Δ Absol.	Δ %
(9) Total = (i)+(ii)+(iii)	18 797	12 298	11 937	12 418	6 860	36%
(i) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	1 864	235	176	278	1 688	91%
(ii) Gastos com Ajudas de Custo (Gastos com Pessoal)	1 726	163	151	219	1 575	91%
(iii) Gastos com as viaturas ****	15 207	11 900	11 610	11 921	3 597	24%
(10) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	16 545	55 500	75 520	38 797	-58 975	-356%
N.º Total de RH (OS + CD + Trabalhadores)	43	47	44	46	-1	-2%
N.º Órgãos Sociais (OS)	5	7	7	7	-2	-29%
N.º de Cargos de Direção (CD)	2	2	2	2	0	0%
N.º de Trabalhadores (sem OS e sem CD) *****	36	38	35	37	1	3%
N.º Trabalhadores / N.º Cargos Direção	18,0	19,0	17,5	18,5	0,5	3%
N.º de viaturas	4	4	4	4	0	0%

Notas:

* Ajustamentos autorizados, em dezembro de 2018, por Sua Excelência o Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro. Ver ponto 9.13.1 infra.

** Na sequência do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, de 31 de maio de 2016, a APFF, S.A. aplicou, a partir de 1 de julho de 2016, atos que consubstanciaram valorizações remuneratórias.

*** O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

**** Os gastos com viaturas incluem rendas/depreciações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

***** O número de trabalhadores inclui os operadores de equipamento portuário cedidos à empresa de estiva, conforme apresentado no capítulo 6 do presente documento.

9.13.1. Eficiência Operacional

Tendo-se constatado que o cálculo da eficiência operacional, **peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios**, não se afigura adequado para aferir o nível de atividade da APFF, S.A., esta Administração Portuária solicitou autorização, nos termos do número 2 do artigo 145.º do DLEO 2018, para aplicar um indicador alterativo, que melhor espelhe a evolução da atividade da empresa, consubstanciado na anualização, por um período de 4 anos, dos gastos com conservação. A Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Empresarial do Estado (UTAM), no seu relatório de análise n.º 296/2018, de 30 de outubro, analisou, entre outros pontos, o indicador alternativo proposto tendo concluído que “(...) entende-se ser de aceitar a anualização apenas das despesas relativas às dragagens de manutenção”. A 04 de dezembro de 2018, Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro (SET), proferiu, através do Despacho n.º 959/18-SET, o seguinte “Concordo”.

Na tabela infra é apresentada a decomposição da anualização dos gastos com dragagens de manutenção, realizadas pela APFF, S.A., nos anos de 2018 a 2016.

APFF, S.A.	Valores em euros						
	Real 2018	PAO 2018	Real 2017	Real 2016	Real 2015	Real 2014	Real 2013
Dragagens de manutenção (a)	739 213	658 000	704 092	866 383	1 159 069	873 310	648 165
Média dos últimos 4 anos (b)	867 189	846 886	900 714	886 732	nc	nc	Nc
Anualização dos gastos nos últimos 4 anos (b)-(a)	127 976	188 886	196 622	20 349	nc	nc	nc

Legenda:
nc - Não calculado.

Adicionalmente, decorrente da passagem da tempestade Leslie pela Figueira da Foz, que provocou estragos em diversas infraestruturas da APFF, S.A., foi solicitada autorização, nos termos do n.º 1 do artigo 145.º do DLEO 2018, para excluir, do indicador em apreço, os gastos tendentes à reparação dos danos provocados pela tempestade Leslie. A UTAM, na sua informação n.º 39/2018, de 31 de outubro, entendeu que “(...) os gastos realizados no quadro das invocadas intervenções deverão ser desconsiderados para efeito do cálculo da eficiência operacional de 2018 e 2019”. A 04 de dezembro de 2018, Sua Excelência o SET, proferiu, através do Despacho n.º 958/18-SET, o seguinte “Concordo”.

Da análise ao quadro supra, conclui-se que o aumento do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios decorre, essencialmente, da variação registada ao nível dos rendimentos, dado que, os gastos operacionais, mantiveram-se, praticamente, inalterados, face ao registado em 2017 (+5 704 euros).

Assim, ao nível dos rendimentos, destacam-se dois efeitos que combinados resultaram no aumento do suprarreferido indicador, a saber:

- a suspensão das taxas variáveis previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Regulamento n.º 387/2015⁴, durante os lapsos temporais em que o acesso marítimo ao Porto da Figueira da Foz esteve condicionado à entrada e realização de operações comerciais por navios com calado até 6,5 metros, de 16 de janeiro de 2018 a 03 de maio de 2018 e de 11 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com um impacto financeiro de 376 mil euros e de 76 mil euros, respetivamente; e
- a diminuição do movimento portuário, conforme demonstrado no capítulo 2 do presente relatório, implicando uma redução dos rendimentos de exploração portuária em, aproximadamente, 38 mil euros.

Assim, com vista a restituir o equilíbrio de tal indicador, esta Administração Portuária promoveu um conjunto de medidas que visam aumentar as receitas mercantis, nomeadamente a atualização, em 2019, do Regulamento de Tarifas, que não era atualizado desde 2014, bem como

⁴ Aprova as “Normas para a Utilização dos Terminais de Carga Geral e de Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz”.

a revisão do modelo de suspensão das taxas variáveis previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Regulamento n.º 387/2015.

9.13.2. Gastos com o pessoal

Em 2018, o número de colaboradores da APFF, S.A. ascende a 38 colaboradores, mais um do que o registado em 2017, justificado pela transferência, em maio de 2018, de uma técnica superior da APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A..

Importa referir que, a transferência de trabalhadores entre Administrações Portuárias é uma competência própria dos seus Conselhos de Administração, devendo, no entanto, ser salvaguardada a manutenção da “*situação jurídico-profissional que detinham no lugar de origem quanto à natureza do vínculo e regime de segurança social*”, nos termos dos números 1 e 5 do artigo 25.º da Portaria n.º 1098/99, de 21/12, alterados pelo n.º 3 da Portaria n.º 577/2003 de 16/07.

A este propósito realçamos os subsídios interpretativos, fornecidos em 2014, pela Secretaria de Estado do Tesouro, a qual, através do Despacho n.º 2606/14SET, refere que “*à luz do disposto no Estatuto de Pessoal das Administrações Portuárias (EPAP), as Administrações Portuárias podem recorrer aos instrumentos de mobilidade de trabalhadores, nos termos aí previstos, com o intuito de colocar os seus recursos humanos nos locais onde existam necessidades, de forma definitiva ou provisória, mediante o recurso à transferência ou à requisição, respetivamente, sem necessidade de autorização do membro do Governo responsável pela área das Finanças. Situação diversa é o recrutamento de trabalhadores com quem pretenda estabelecer uma relação jurídica de emprego (por tempo indeterminado, determinado e determinável), procedimento este que deverá obedecer às determinações decorrentes das leis orçamentais, podendo o membro do Governo responsável pela área das Finanças autorizar o mesmo, nas situações excecionais previstas, em 2014, no artigo 58.º da LOE/2014*”.

9.13.3. Conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento e frota automóvel

O aumento do **conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento e frota automóvel**, face ao registado em 2017, é justificado (i) pelo acompanhamento de colaboradores da APFF, S.A. na implementação do projeto da Janela Única Portuária (JUL), com total de 1.871,45 euros, dos quais 1.460,45 euros em despesas de deslocação e alojamento e 411,00 euros em ajudas de custo; e (ii) pelas características da frota automóvel da APFF, S.A., constituída por 4 viaturas com uma idade média de 15 anos, que se têm revelado insuficientes para as necessidades desta Administração Portuária e tem conduzido a tomadas de decisões economicamente desfavoráveis.

Relativamente à frota automóvel, importa referir que, por ser manifestamente insuficiente face às necessidades, aliada à antiguidade da mesma, esta Administração Portuária tenciona, durante o exercício de 2019, proceder, através do aluguer operacional ou aquisição de novas viaturas, consoante a que se revelar economicamente mais favorável, à renovação do seu parque automóvel, nos termos do artigo 39.º do DLEO 2018.

9.14. Princípio de Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do RJSPE, artigo 135.º da LOE 2018 e artigo 104.º do DLEO 2018)

Em cumprimento com o disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 135.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, e artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, informamos que esta Administração Portuária efetua, desde 2011, a movimentação dos seus fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E.P.E. (IGCP, E.P.E.).

Contudo, esta Administração Portuária tem-se defrontado, ao longo destes anos, com algumas dificuldades na plena implementação de tal princípio, decorrentes do facto de o IGCP, E.P.E. não disponibilizar a totalidade dos serviços bancários essenciais à sua gestão de tesouraria, designadamente descobertos bancários, depósito de vales postais e cheques “*não à ordem*” emitidos em nome da APFF, S.A..

Com a publicação do DLEO 2018, a APFF, S.A. solicitou, nos termos e para os efeitos previstos n.º 5 do artigo 104.º do referido diploma, autorização para manter, em 2018, na banca comercial, aproximadamente, cerca de 10% do total das suas disponibilidades.

A 30 de julho de 2018, o IGCP, E.P.E., através da comunicação n.º 2018/12468, proferiu o seguinte despacho: “*no sentido de excecionar do cumprimento da UTE, para o ano de 2019, somente os valores inerentes às operações de financiamento realizadas, ou seja, os valores estritamente necessários para o serviço do empréstimo, nas datas previstas para o efeito. (...) Refira-se ainda que no ano de 2017, sob pedido da APA e da APFF, foi proferido o seguinte despacho de dispensa do cumprimento da UTE: “excecionar do cumprimento do UTE, para os anos de 2017 e 2018, somente os valores inerentes às operações de financiamento realizadas, ou seja os valores estritamente necessários para o serviço do empréstimo, das datas previstas para o efeito”*”.

Assim, com vista a dar cumprimento a tal despacho, a APFF, S.A. iniciou as necessárias diligências com vista ao cancelamento de todas as contas, de depósitos à ordem e contas correntes caucionadas, junto da banca comercial, com exceção de uma, estritamente necessária para assegurar os serviços bancários não assegurados pelo IGCP, E.P.E., tendo solicitado, a 31 de

outubro de 2018, novo pedido de dispensa do cumprimento da UTE, tendo, o IGCP, E.P.E., mantido o seu despacho de 30 de julho de 2018.

Assim, a 31 de dezembro de 2018, 23 mil euros estavam depositados na banca comercial.

No quadro infra são identificadas as disponibilidades desta Administração Portuária, junto do IGCP, E.P.E. e da Banca Comercial.

	Valores em euros			
	1.º Trimestre 2018	2.º Trimestre 2018	3.º Trimestre 2018	4.º Trimestre 2018
IGCP, E.P.E.	6 585 910	6 593 858	6 587 254	6 891 835
Depósitos à Ordem	6 585 910	6 593 858	6 587 254	2 391 835
Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC)	0	0	0	4 500 000
Banca Comercial	277 069	249 591	315 605	22 663
Depósitos à Ordem	277 069	249 591	315 605	22 663
Novo Banco, S.A.	182 329	152 548	219 176	1 259
Banco Santander Totta, S.A.	10 500	10 487	10 474	0
Banco BIC Português, S.A.	35 061	38 430	38 819	0
Caixa Económica Montepio Geral	6 191	6 191	6 191	0
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	14 566	13 578	12 653	21 404
Banco Comercial Português, S.A.	28 421	28 356	28 291	0
Aplicações Financeiras	0	0	0	0
Total das disponibilidades*	6 862 979	6 843 450	6 902 858	6 914 498
Juros auferidos de aplicações financeiras junto da banca comercial	0	0	0	0

* Não inclui depósitos caução.

9.15. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas para a sua adoção e o respetivo resultado

Desde 2014 que esta Administração Portuária não é auditada pelo Tribunal de Contas.

9.16. Quadro relativo à Informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2018 no sítio da internet do SEE (portal da DGTF)

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	N.A.		
Caracterização da Empresa	N.A.		
Função de tutela e acionista	N.A.		
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais	N.A.		
Identificação dos Órgãos Sociais	N.A.		
Estatuto Remuneratório Fixado	N.A.		
Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	N.A.		
Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	N.A.		
Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	N.A.		
Esforço Financeiro Público	N.A.		
Ficha Síntese	N.A.		
Informação Financeira histórica e atual	N.A.		
Princípios de Bom Governo	N.A.		
Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	N.A.		
Transações relevantes com entidades relacionadas	N.A.		
Outras transações	N.A.		
Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	N.A.		
Económico	N.A.		
Social	N.A.		
Ambiental	N.A.		
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	N.A.		
Código de Ética	N.A.		

A APFF, S.A. é uma empresa detida a 100% pela APA, S.A., pelo que, conforme informação recebida da DGTF, não está obrigada a disponibilizar esta informação no site do SEE. Não obstante, esta informação é divulgada no site da empresa, no separador Obrigações de Informação.

S/N/N.A. - Sim/Não/N.A. - Não Aplicável.

10. Práticas de Boa Governação Societária

No quadro abaixo são identificadas as práticas de Boa Governação Societária, divulgadas no Relatório de Governo Societário 2018 da APFF, S.A..

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
I	Síntese	X		4	
II	Missão, Objetivos e Políticas				
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade	X		6	
2.	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X		6-8	
3.	Indicação dos fatores-críticos de que dependem os resultados da entidade	X		8-9	
4.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada entidade, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade	X		9	
III	Estrutura de Capital				
1.	Divulgação da estrutura de capital, incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa	X		10	
2.	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	X		10	
3.	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da entidade e que possam conduzir a eventuais restrições	n.e.		10	
IV	Participações Sociais e Obrigações detidas				
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (Entidade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o CSC no seu artigo 447º	X		11	
2.	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	X		12	
3.	Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	X		12	
4.	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade	n.e.		12	
V	Órgãos Sociais e Comissões				
A.	Modelo de Governo				
1.	Identificação do modelo de governo adotado			13	
B.	Assembleia Geral				
1.	Composição da mesa da Assembleia Geral, ao longo de 2018, com identificação dos cargos dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato	X		13	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
2.	Identificação das deliberações acionistas que por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	X		13	
C. Administração e Supervisão					
1.	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração	X		13-14	
2.	Caraterização da composição, do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X		14-15	
3.	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração	X		15	
4.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração, com indicação das atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X		15-18	
5.	Evidência da apresentação de declaração de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que detenham com os seus fornecedores, cliente, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	X		19	
6.	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração, com acionistas	X		19	
7.	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da entidade	X		19-25	
8.	Caraterização do funcionamento do Conselho de Administração	X		25-27	
D. Fiscalização					
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único			26	
2.	Composição do Fiscal Único, ao longo do ano 2018, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.	X		27	
3.	Apresentação de elementos curriculares dos representantes do Fiscal Único. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X		28	
4.	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	n.a.		28	
5.	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	n.a.		29	
6.	Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º CSC	n.a.		29	
7.	Caracterização do funcionamento do Fiscal Único	n.a.		29	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
E. Revisor Oficial de Contas (ROC)					
1.	Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo.	X		29	
2.	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta contas à entidade	X		29-30	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta entidade, incluído o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a renumeração relativa ao ano em referência	x		30-31	
4.	Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	n.a.		31	
F. Conselho Consultivo					
G. Auditor Externo					
1.	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo, bem assim com a renumeração relativa ao ano em referência	n.a.		31	
2.	Explicação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	n.a.		31	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a entidade e/ou para entidades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	n.a.		31	
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga pela entidade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços	n.a.		32	
VI. Organização Interna					
A. Estatutos e Comunicações					
1.	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da entidade	X		33	
2.	Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade	X		33	
3.	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional	X		33	
B. Controlo interno e gestão de riscos					
1.	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a entidade)	X		34	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
2.	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	X		34-35	
3.	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da entidade, transcrição da definição de níveis de riscos considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas	n.e.		35	
4.	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade	X		35	
5.	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	X		35	
6.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a entidade se expõe no exercício da atividade	X		35-36	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	X		36-39	
8.	Identificação dos principais elementos do SCl e de gestão de risco implementados na entidade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	X		39	
C. Regulamentos e Códigos					
1.	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da entidade onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta	X		39-45	
2.	Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da entidade, ou outros credores que não fornecedores ou, de modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a entidade	X		45	
3.	Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências	X		45-46	
D. Deveres especiais de informação					
1.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira	X		46	
2.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	X		46-47	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
E. Sítio da Internet					
1.	Indicação do (s) endereço (s) utilizados na divulgação dos elementos sobre a entidade	X		47	
F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral					
1.	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à renumeração dessa atividade	n.a.		47	
2.	Exposição das propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade	n.a.		47-48	
VII. Remunerações					
A. Competência para a Determinação					
1.	Indicação quanto à competência para a determinação de renumeração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da entidade	X		49	
2.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros dos órgãos ou comissões societárias e a entidade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		49	
3.	Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		49-50	
B. Comissão de Fixação de Remunerações					
	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	n.e.		50	
C. Estrutura das Remunerações					
1.	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X		50	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da entidade	n.a.		51	
3.	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	n.a.		51	
4.	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	n.a.		51	
5.	Caraterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	n.a.		51	
6.	Referência aos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais	n.a.		51	
D. Divulgação das Remunerações					
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da entidade, proveniente da entidade, incluindo renumeração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	n.a.		51-52	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
2.	Indicação dos montantes pagos, por outras entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	X		52	
3.	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participações nos lucros foram concedidos	X		52	
4.	Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	X		52	
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da entidade	X		53	
6.	Indicação da remuneração no ano de 2018 dos membros da mesa da Assembleia Geral	X		53	
VIII	Transações com partes Relacionadas e Outras				
1.	Apresentação de mecanismos implementados pela entidade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	X		54-56	
2.	Informação sobre outras transações	X		56-57	
IX	Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económicos, social e ambiental				
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	X		58-59	
2.	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	X		59	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	X		59-64	
X	Avaliação do Governo Societário				
1.	Verificação do cumprimento das Recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações	X		64-71	
2.	Outras informações	X		71	


S - Sim; N - Não; n.e. - não existe; n.a. - não aplicável.

11. Nota Final

Como nota final, o Conselho de Administração da APFF, S.A., agradece a todos os trabalhadores e colaboradores da empresa, à comunidade portuária e aos clientes, o seu constante empenho ao longo do ano 2018.

Figueira da Foz, 21 de março de 2019

O Conselho de Administração,



(Olinto Henrique Cruz Ravara)



(Luís Manuel Barbosa Marques Leal)

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2018

Índice das Demonstrações Financeiras

Balanço	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas.....	4
Demonstração das Alterações no Capital Próprio.....	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa	6
Anexo às Demonstrações Financeiras	7
1 INTRODUÇÃO.....	7
2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	8
3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	9
4 FLUXOS DE CAIXA	21
5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	22
6 ATIVOS INTANGÍVEIS	26
7 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	27
8 CLIENTES	27
9 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	28
10 OUTRAS CONTAS A RECEBER.....	28
11 DIFERIMENTOS	30
12 CAPITAL SUBSCRITO	30
13 RESERVAS LEGAIS.....	30
14 OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO.....	31
15 OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS	31
16 OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	32
17 OUTRAS CONTAS A PAGAR	33
18 FORNECEDORES.....	34
19 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	34
20 SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	35
21 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	35
22 GASTOS COM O PESSOAL	36
23 OUTROS RENDIMENTOS E OUTROS GASTOS.....	37
24 GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS	38
25 IMPOSTO DO EXERCÍCIO	39
26 COMPROMISSOS	41
27 MATÉRIAS AMBIENTAIS.....	41
28 PASSIVOS CONTINGENTES	42
29 PARTES RELACIONADAS	43
30 EVENTOS SUBSEQUENTES	44

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2018

Balanço

RUBRICAS	NOTAS	31 DE DEZEMBRO	
		2018	2017
ATIVO			
Ativo Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	7.835.862	7.749.201
Ativos intangíveis	6	14.137	13.723
Outros investimentos financeiros	7	644	395
Outras contas a receber	10	286.094	377.907
		8.136.737	8.141.226
Ativo Corrente			
Clientes	8	432.060	447.441
Adiantamentos a fornecedores		1.078	466
Estado e outros entes públicos	9	199.679	125.294
Outros créditos a receber	10	151.834	101.278
Diferimentos	11	12.430	10.897
Caixa e depósitos bancários	4	6.972.387	7.052.906
		7.769.468	7.738.283
Total do ativo		15.906.206	15.879.509
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	12	10.000.000	10.000.000
Outros instrumentos de capital próprio	14	1.447.993	1.307.471
Reservas legais	13	2.000.000	2.000.000
Outras reservas	15	2.925.628	2.925.628
Resultados transitados	15	(2.699.853)	(1.944.118)
Ajustamento/outras variações no capital próprio	16	1.156.890	1.132.042
		14.830.658	15.421.023
Resultado líquido do período		394.280	(755.736)
Total do capital próprio		15.224.937	14.665.287
Passivo			
Passivo Não corrente			
Outras dívidas a pagar	17	-	328.657
		-	328.657
Passivo Corrente			
Fornecedores	18	204.851	459.613
Adiantamentos de clientes		1.645	1.769
Estado e outros entes públicos	9	115.259	113.615
Outras dívidas a pagar	17	310.392	310.567
Diferimentos	11	49.121	-
		681.268	885.565
Total do passivo		681.268	1.214.222
Total do capital próprio e do passivo		15.906.206	15.879.509

O Contabilista Certificado

David Ferreira

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

O Conselho de Administração

Alfredo Lavasa

António Barão 3

Paulo

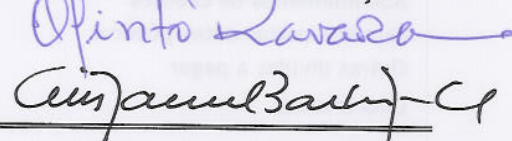
Demonstração dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2018	2017
Vendas e serviços prestados	19	1.347.816	1.385.355
Subsídios à exploração	20	444.474	437.500
Fornecimentos e serviços externos	21	(1.527.200)	(1.462.842)
Gastos com o pessoal	22	(1.690.236)	(1.609.014)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	8	(391.153)	(443.215)
Outros rendimentos	23	2.670.906	3.114.679
Outros gastos	23	(529.112)	(203.044)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		325.495	1.219.419
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5 e 6	(3.568.140)	(3.561.026)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	5 e 6	3.299.994	1.583.207
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		57.349	(758.399)
Juros e rendimentos similares obtidos	24	3.619	4.522
Juros e gastos similares suportados	24	-	(0)
Resultados antes de impostos		60.968	(753.877)
Imposto sobre o rendimento do período	25	333.312	(1.859)
Resultado líquido do período		394.280	(755.736)
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe		394.280	(755.736)
Resultado por ação:			
- básico		0,20	(0,38)
- n.º ações		2.000.000	2.000.000

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



Efeito do reconhecimento de imparidade no resultado líquido do período:	2018	2017
Resultado líquido do exercício	394.280	(755.736)
Impacto do reconhecimento de imparidade:	(2.844.579)	(1.480.106)
Resultado líquido do período sem o efeito do reconhecimento de imparidade	(2.450.299)	(2.235.842)

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

Demonstração das Alterações no Capital Próprio

	Nota	Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
A 31 de dezembro de 2016		10.000.000	1.170.197	1.713.777	2.925.628	(2.527.254)	1.355.034	869.359	15.506.741
Alterações no período:									
Subsídios ao investimento	16	-	-	-	-	-	(390.833)	-	(390.833)
Ajustamentos a subsídios	16	-	-	-	-	-	167.841	-	167.841
Aplicação do resultado líquido de 2016		-	-	286.223	-	583.136	-	(869.359)	(0)
		-	-	286.223	-	583.136	(222.992)	(869.359)	(222.992)
Resultado líquido do período								(755.736)	(755.736)
Resultado integral								(978.728)	(978.728)
Operações com detentores de capital no exercício:									
Prestações acessórias de capital	14	-	137.274	-	-	-	-	-	137.274
		-	137.274	-	-	-	-	-	137.274
A 31 de dezembro de 2017		10.000.000	1.307.471	2.000.000	2.925.628	(1.944.118)	1.132.042	(755.736)	14.665.287
Alterações no período:									
Subsídios ao investimento	16	-	-	-	-	-	(423.353)	-	(423.353)
Ajustamentos a subsídios	16	-	-	-	-	-	448.201	-	448.201
Aplicação do resultado líquido de 2017		-	-	-	-	(755.736)	-	755.736	-
		-	-	-	-	(755.736)	24.849	755.736	24.849
Resultado líquido do período								394.280	394.280
Resultado integral								419.128	419.128
Operações com detentores de capital no exercício:									
Prestações acessórias de capital	14	-	140.522	-	-	-	-	-	140.522
		-	140.522	-	-	-	-	-	140.522
A 31 de dezembro de 2018		10.000.000	1.447.993	2.000.000	2.925.628	(2.699.853)	1.156.890	394.280	15.224.937

O Contabilista Certificado

David Pereira

O Conselho de Administração

António Lamas 5
Cunhaulzahi - C

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
 Demonstrações Financeiras (em euros)
 31 de dezembro de 2018

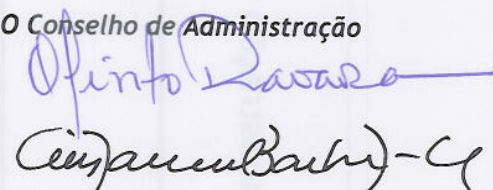
Demonstração dos Fluxos de Caixa

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		3.816.146	4.404.243
Pagamentos a fornecedores		(1.746.947)	(1.442.776)
Pagamentos ao pessoal		(1.649.314)	(1.590.019)
Caixa gerada pelas operações		419.885	1.371.448
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(153)	(286)
Outros recebimentos/pagamentos		(71.770)	32.375
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais (1)		347.961	1.403.536
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(482.041)	(324.798)
Ativos intangíveis		(21.024)	(114.740)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		73.972	71.061
Subsídios ao investimento		-	27.146
Juros e rendimentos similares		612	1.145
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento (2)		(428.480)	(340.185)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos e similares		-	(0)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento (3)		-	(0)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(80.519)	1.063.351
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	7.052.906	5.989.555
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	6.972.387	7.052.906

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

Anexo às Demonstrações Financeiras

1 Introdução

A APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (doravante designada por Empresa ou APFF, S.A.), é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada através do Decreto - Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, tendo o mesmo entrado em vigor 30 dias após a data da sua publicação.

A Empresa foi constituída com um capital social de 50 mil euros, integralmente subscrito e realizado pela APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A. (doravante designada por APA, S.A.).

Em 2012, a Empresa procedeu ao aumento de capital social, no valor de 9.950 milhões de euros, por incorporação de parte da reserva de avaliação resultante da integração dos bens que integravam a esfera jurídica do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P., (doravante designado por IPTM, I.P.), e que foram incorporados na Empresa na data da sua constituição. Assim, em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o capital social da APFF, S.A. é de 10 milhões de euros, integralmente subscrito e realizado pela APA, S.A.

A Empresa tem por objeto a administração do porto da Figueira da Foz visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a ser cometidas.

A Empresa tem competências para:

- a) Atribuição de usos privativos e definição da respetiva utilidade pública para efeitos de concessão, relativamente aos bens do domínio público que lhe estão afetos, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção de licença ou concessão;
- b) Licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;
- c) Expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;
- d) Fixação das taxas a cobrar pela utilização dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais, nos termos legais;

- e) Exercer os poderes de autoridade do Estado quanto à liquidação e cobrança, voluntária e coerciva, de taxas que lhe sejam devidas nos termos da lei e, bem assim, dos rendimentos provenientes da sua atividade, sendo os créditos correspondentes equiparados aos créditos do Estado e constituindo título executivo as faturas, certidões de dívida ou títulos equivalentes;
- f) Proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- g) Uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização; e
- h) Assegurar, de acordo com o regime legal aplicável, o exercício das atribuições em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição.

Pelo n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro de 2008, transitaram para a APFF, S.A. a universalidade dos bens móveis e a titularidade dos direitos mobiliários e imobiliários que integravam a esfera jurídica do IPTM, I.P., afetos ou que diziam respeito ao porto da Figueira da Foz, designadamente viaturas, embarcações e demais equipamentos, constantes da relação que constitui o Anexo III do mencionado Decreto-Lei. Pelo n.º 2 do mesmo artigo ficam também afetos à APFF, S.A. todos os bens imóveis edificados pelo IPTM, I.P. dentro da área do domínio público, definido pelo artigo 7º do mesmo Decreto-Lei, ainda que sem descrição ou inscrição predial.

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 21 de março de 2019. É opinião do Conselho de Administração que estas Demonstrações Financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da APFF, S.A., bem como a sua posição e performance financeira, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa.

2 Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 Base de Preparação

Estas Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as disposições das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), emitidas e em vigor à data de 1 de janeiro de 2018.

Foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomado por base o princípio do custo histórico, exceto quanto aos ativos que transitaram do IPTM, I.P. referidos na Nota Introdutória (ver Nota 3.2).

A preparação das Demonstrações Financeiras em conformidade com as NCRF requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar

pela Empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar destas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas relativamente aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou que os pressupostos e estimativas sejam significativos para as Demonstrações Financeiras são apresentadas na Nota 3.18.

2.2 Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC - Comissão de Normalização Contabilística.

2.3 Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

3 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1 Conversão cambial

Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras da Empresa e respetivas notas deste anexo, são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/ recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do Balanço, dos ativos e dos passivos

monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na Demonstração dos Resultados na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos, ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

Moeda	2018	2017
EUR/USD	1,1482	1,1993
EUR/GBP	0,9016	0,8872

3.2 Ativos Fixos Tangíveis

A Empresa possui responsabilidades legais na gestão de bens do domínio público, contribuindo estes para o desenvolvimento dos objetivos sociais estatuídos pelo Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro.

Estes bens, maioritariamente constituídos por terrenos do domínio público marítimo, infraestruturas portuárias (obras de regularização marginal, terminais portuários, docas, estaleiro e bens que se encontravam afetos às atividades de pesca à data da transformação em APFF, S.A.), são propriedade do Estado, não comerciáveis, e encontram-se afetos aos serviços públicos sob a responsabilidade da Empresa e entidades concessionárias.

Os ativos fixos tangíveis (incluindo os bens de domínio público), integrados à data de constituição da Empresa (ver Nota Introdutória), foram registados com base em avaliação patrimonial efetuada por uma entidade independente. A avaliação abrangeu a generalidade dos bens integrados e reportou-se à data de 1 de janeiro de 2009, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos subsequentemente encontram-se valorizados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os encargos correntes com a manutenção e reparação são registados como custo no exercício em que decorrem. As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou dos quais se espera um aumento material nos benefícios económicos futuros decorrentes da sua efetivação, são incluídas no custo do ativo.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados ao valor da avaliação e/ou custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis objeto de avaliação patrimonial são calculadas pelo método de quotas constantes, tendo em consideração o período de vida útil esperada atribuída na referida avaliação independente.

Para os bens adquiridos após a constituição da Empresa, a depreciação inicia-se a partir do momento em que os bens ficam disponíveis para uso, de acordo com as taxas, dentro dos intervalos, definidos na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (infraestruturas portuárias) ou no Decreto Regulamentar nº 25/09, de 14 de setembro (restantes bens), as quais se considera refletirem a vida útil esperada dos bens. Os valores residuais, as vidas úteis esperadas e os métodos de depreciação são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do Balanço, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme se segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	Entre 4 e 80 anos
Equipamento básico	Entre 2 e 14 anos
Equipamento de transporte	Entre 2 e 4 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 10 anos
Outras ativos tangíveis	Entre 4 e 25 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo e, quando necessário, registar uma perda por imparidade. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa e as suas atribuições referidas na Nota introdutória, o valor recuperável é determinado como o valor de uso dos ativos, sendo este calculado com base no Valor Atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado dos ativos afetos às atividades desenvolvidas pela Empresa.

Os ganhos ou gastos provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os valores de realização e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como outros rendimentos e ganhos, ou outros gastos e perdas, na Demonstração dos Resultados.

3.3 Ativos Intangíveis

O custo de aquisição de *software* e correspondentes licenças é capitalizado, compreendendo todos os custos incorridos com a aquisição e colocação do *software* disponível para utilização. Esses custos são amortizados durante o período de vida útil estimado (3 anos).

Os custos associados ao desenvolvimento ou à manutenção do *software* são reconhecidos como gastos quando incorridos.

3.4 Ativos adquiridos ou construídos por concessionários de serviços públicos e de uso privativo, que revertam para a Administração Portuária no final dos respetivos contratos

As Administrações Portuárias acordaram a política contabilística a aplicar no reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de serviço público e por concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos. A decisão teve em consideração o parecer da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), datado de 3 de janeiro de 2012, a ponderação entre o custo e o benefício e a adoção de critérios objetivos na preparação das Demonstrações Financeiras.

Procurou-se a minimização de custos na identificação de ativos na sua mensuração inicial e subsequente e objetividade na aplicação de um único procedimento de política contabilística e seu contributo relevante para garantir a harmonização contabilística entre as Administrações Portuárias.

A política contabilística adotada é descrita nos parágrafos abaixo.

Reconhecimento

Para efeitos de reconhecimento e tendo em consideração a substância económica dos contratos de concessão em que as Administrações Portuárias beneficiam de contrapartidas na concessão de um direito de prestação de serviço público e/ou de ocupação de um espaço dominial para a realização de atividade portuária, será incorporada no ativo intangível da concedente a quantia correspondente ao valor do direito aos bens a reverter, com a exceção das infraestruturas portuárias que serão incorporadas no ativo tangível da concedente. Consideram-se como infraestruturas portuárias os cais, terraplenos e molhes marítimos afetos diretamente à realização de operações portuárias.

O ativo intangível será reconhecido na conta 445 - Concessões - Bens a reverter (esta conta poderá ser subdividida em 4451 - Concessões - Bens a reverter em contratos de serviço público e 4452 - Concessões

- Bens a reverter em contratos de usos privativos) por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

O ativo intangível deverá ser amortizado pelo período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária, tendo em conta a afetação dos bens à atividade portuária por uma vida útil que não se esgota no horizonte da concessão. Os rendimentos serão reconhecidos numa base linear e anual, durante a vida útil do contrato até à data mais curta em que se estime que previsivelmente se virá a exercer o direito de reversão. As quantias correspondentes à diferença entre a amortização do ativo intangível e o rendimento do período, incluídas nos resultados líquidos anuais, serão transferidas, no período imediatamente seguinte, para a conta 553 - Reservas não distribuíveis - Concessões.

No momento do exercício contratual da reversão, haverá lugar ao desreconhecimento do ativo intangível seguido do reconhecimento no ativo fixo tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 - Concessões - Bens a reverter. O ativo tangível será depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 - Reservas não distribuíveis - Concessões será transferido para a conta 595 - Outras variações no capital próprio - Concessões.

Mensuração

A mensuração inicial será realizada pelo montante suportado pelo concessionário com a aquisição ou construção do ativo em causa. Este custo real do concessionário será obtido com base em informação contabilística a fornecer pelo concessionário. Eventuais custos adicionais ao longo da concessão serão incorporados nos períodos da sua realização.

Divulgação em anexo

Dever-se-ão proceder às divulgações aplicáveis com especial ênfase para:

- Descrição dos bens, contratos e direitos de reversão envolvidos;
- Os critérios de reconhecimento;
- Os critérios de mensuração inicial e subsequente;
- As vidas úteis e respetiva amortização/depreciação;
- As quantias brutas, amortizações/depreciações acumuladas.

Notas adicionais

Os contratos de concessão de serviço público poderão incluir cláusulas específicas sobre a reversão de bens e investimentos realizados nos últimos anos do período de concessão que impliquem o não reconhecimento de ativos nas contas da concedente. Exemplificando, as concessões de serviço público que impliquem o pagamento de indemnizações à concessionária pelos investimentos realizados nos últimos 10 anos do contrato.

No caso específico dos contratos de concessão de usos privativos de bens dominiais não afetos à atividade portuária, que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos, o reconhecimento do ativo será realizado apenas no final do contrato, utilizando-se a subconta apropriada da 432 - Edifícios e outras construções por contrapartida de 78 - Outros Rendimentos e Ganhos.

Proceder-se-á ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do artigo 18.º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (CIRC) a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja, no final do contrato de concessão.

3.5 Imparidade de ativos

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual se encontram escriturados não ser totalmente recuperável.

Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, com a natureza de serviço público, o valor recuperável dos ativos sujeitos a teste de imparidade corresponde ao seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa). Uma perda por imparidade é reconhecida nas Demonstrações Financeiras pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável.

Em cada data de relato é avaliada a possível reversão e/ou reforço da perda por imparidade. Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base *pro-rata* (pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis).

O reforço e/ou reversão da imparidade é registado em resultados do exercício.

O valor de uso dos ativos fixos tangíveis e intangíveis sujeitos a testes de imparidade é calculado com base no método de fluxos de caixa descontados, baseadas no PAO 2019-2021, projetado até ao final da vida útil dos ativos, calculada com base no seu valor líquido contabilístico e respetivas amortizações/depreciações anuais. A taxa de desconto utilizada, antes de impostos, reflete os riscos específicos relacionados com os ativos da Empresa.

3.6 Clientes e outras contas a receber

As rubricas de “clientes” e “outras contas a receber” são reconhecidas, inicialmente, ao justo valor sendo, subsequentemente, mensuradas ao custo amortizado, deduzido, se aplicável, de ajustamentos por imparidade. As perdas por imparidade dos “clientes” e “outras contas a receber” são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na Demonstração dos Resultados, em “Imparidade de dívidas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.7 Caixa e equivalentes a caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, assim como os descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos” e considerados na elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.8 Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

3.9 Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado

sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na Demonstração dos Resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do Balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.10 Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita ao regime especial de tributação de grupos de sociedades, previsto no artigo 69.º do CIRC. Contudo, a Empresa apura e regista o imposto sobre o rendimento tal como se fosse tributada numa ótica individual.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na Demonstração dos Resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos com base na responsabilidade de Balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas Demonstrações Financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do Balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis.

3.11 Provisões

As provisões são reconhecidas quando: i) a Empresa tem uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à, eventual, ocorrência de determinado evento futuro, a Empresa divulga tal facto como um passivo

contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.12 Subsídios e apoios do Governo

A Empresa reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes apenas quando existir segurança que a Empresa cumprirá com as condições inerentes à sua atribuição e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio “Outras variações de capital”, sendo subsequentemente creditados na Demonstração dos Resultados numa base *pro-rata* da depreciação dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na Demonstração dos Resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

3.13 Gastos e Rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se, qualificarem como tal.

3.14 Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados no decurso normal da atividade da Empresa. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

3.15 Matérias ambientais

São reconhecidas provisões para matérias ambientais sempre que a Empresa tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma

saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

A Empresa incorre em dispêndios e assume passivos de carácter ambiental. Assim, os dispêndios com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis, bem como a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis desde as referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído, são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade da Empresa, e se relacionem com benefícios económicos futuros, permitindo prolongar a vida útil, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa.

A Empresa, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um custo nos resultados operacionais do período.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados.

3.16 Ativos e passivos contingentes

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos contingentes são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas Demonstrações Financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do período em que a alteração ocorra.

3.17 Acontecimentos após a data de Balanço

As Demonstrações Financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 21 de março de 2019, data em que foram aprovadas pelo Conselho de Administração, conforme referido na Nota 1.

Os eventos ocorridos após a data do Balanço sobre condições que existiam à data do Balanço são considerados na preparação das Demonstrações Financeiras.

3.18 Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

(i) Provisões

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

(ii) Ativos fixos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na Demonstração dos Resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

(iii) Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

(iv) Impostos sobre os lucros

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Empresa, durante um período de quatro anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais, estes podem ser sujeitos a revisão por um período de seis anos. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas Demonstrações Financeiras.

4 Fluxos de caixa

4.1 Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem, em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, caixa e equivalentes de caixa não disponíveis para uso.

4.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	2018	2017
Numerário		
- Caixa	1.100	1.100
	<u>1.100</u>	<u>1.100</u>
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	2.414.498	3.954.855
- Depósitos a prazo	4.500.000	3.000.000
- Outros depósitos	56.789	96.952
	<u>6.971.287</u>	<u>7.051.806</u>
Caixa e equivalentes de caixa	<u><u>6.972.387</u></u>	<u><u>7.052.906</u></u>

Os outros recebimentos / pagamentos, incluídos nos fluxos de caixa das atividades operacionais, referem-se, fundamentalmente, a reembolsos de Imposto sobre o Valor Acrescentado, recebimento de subsídios à exploração e outros recebimentos e pagamentos não enquadráveis na atividade operacional.

Os depósitos a prazo correspondem à subscrição de certificados especiais de dívida de curto prazo junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E, os quais podem ser desmobilizados a qualquer altura, motivo pelo qual foram apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa como um equivalente de caixa:

Tipo	Montante	Vencimento
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	4.500.000	7-mai-19
	<u><u>4.500.000</u></u>	

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2018

5 Ativos fixos tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
31 de dezembro de 2016								
Custo de aquisição	6.410.000	116.142.142	1.585.523	44.580	72.786	110.455	97.081	124.462.566
Depreciações acumuladas	-	(26.359.860)	(865.331)	(44.580)	(49.312)	(63.001)	-	(27.382.083)
Imparidade Acumulada	(5.789.679)	(81.093.699)	(650.496)	-	(20.984)	(43.075)	(87.687)	(87.685.620)
	620.321	8.688.583	69.696	-	2.489	4.379	9.395	9.394.863
Movimentos no exercício:								
Adições	-	216.724	-	-	7.886	8.460	3.409	236.480
Transferências e abates	-	13.251	-	-	(1.650)	-	(13.251)	(1.650)
Depreciação - exercício	-	(3.399.209)	(123.839)	-	(8.636)	(9.902)	-	(3.541.587)
Depreciação- transf. e abates	-	-	-	-	1.511	-	-	1.511
Reversão / (Reforço) imparidade - exercício	(90.625)	1.637.995	103.424	-	391	744	7.656	1.659.585
	(90.625)	(1.531.239)	(20.416)	-	(497)	(698)	(2.186)	(1.645.661)
31 de dezembro de 2017								
Custo de aquisição	6.410.000	116.372.117	1.585.523	44.580	79.022	118.915	87.239	124.697.396
Depreciações acumuladas	-	(29.759.069)	(989.170)	(44.580)	(56.437)	(72.903)	-	(30.922.159)
Imparidade Acumulada	(5.880.304)	(79.455.495)	(547.073)	-	(20.593)	(42.540)	(80.031)	(86.026.036)
Valor líquido	529.696	7.157.553	49.280	-	1.992	3.472	7.208	7.749.201

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2018

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
31 de dezembro de 2017								
Custo de aquisição	6.410.000	116.372.117	1.585.523	44.580	79.022	118.915	87.239	124.697.396
Depreciações acumuladas	-	(29.759.069)	(989.170)	(44.580)	(56.437)	(72.903)	-	(30.922.159)
Imparidade Acumulada	(5.880.304)	(79.455.495)	(547.073)	-	(20.593)	(42.540)	(80.031)	(86.026.036)
	529.696	7.157.553	49.280	-	1.992	3.472	7.208	7.749.201
Movimentos no exercício:								
Adições	-	6.776	-	4.800	3.884	22.541	299.620	337.622
Transferências e abates	-	8.394	-	(1.100)	(1.543)	(6.083)	(3.639)	(3.971)
Depreciação - exercício	-	(3.405.702)	(123.839)	(1.000)	(9.610)	(7.666)	-	(3.547.817)
Depreciação- transf. e abates	-	-	-	1.100	1.496	1.329	-	3.925
Reversão / (Reforço) imparidade - exercício	24.910	3.433.572	115.442	(3.471)	5.235	(8.754)	(270.032)	3.296.902
	24.910	43.041	(8.397)	329	(537)	1.367	25.949	86.661
31 de dezembro de 2018								
Custo de aquisição	6.410.000	116.387.287	1.585.523	48.280	81.363	135.373	383.220	125.031.046
Depreciações acumuladas	-	(33.164.771)	(1.113.009)	(44.480)	(64.550)	(79.240)	-	(34.466.050)
Imparidade Acumulada	(5.855.394)	(76.021.923)	(431.631)	(3.471)	(15.358)	(51.294)	(350.063)	(82.729.134)
Valor líquido	554.606	7.200.594	40.883	329	1.455	4.839	33.157	7.835.862

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2018

O gasto com depreciação de ativos fixos tangíveis no período ascendeu a 3.547.817 euros (2017: 3.541.587 euros), estando reconhecido na rubrica “Gastos/reversões de depreciações e amortizações” da Demonstração dos Resultados.

Conforme referido nas Notas 3.2 e 3.5, os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual os mesmos se encontram escriturados não ser totalmente recuperável. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, com natureza de serviço público, o valor recuperável resultante dos testes de imparidade, corresponde ao valor de uso dos ativos. Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base *pro-rata*, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

Pelo facto dos estudos levados a cabo com vista à determinação do valor do negócio e, conseqüentemente, da imparidade a reconhecer sobre os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis em uso pela Empresa, ter considerado (i) os investimentos em curso e a realizar a médio prazo e (ii) que a realização de tais investimentos só será possível caso os mesmos venham a ser financiados por subsídios não reembolsáveis, a perda por imparidade encontra-se, também, a ser imputada aos ativos fixos tangíveis que, no final de cada relato financeiro, se encontram em curso.

Assim, o estudo para a determinação do valor de uso dos ativos da Empresa foi elaborado tendo em consideração: i) o método dos fluxos de caixa descontados, baseado no PAO de 2019-2021, projetado até ao final da vida útil dos ativos (2043), calculado com base no seu valor contabilístico e respetivas depreciações; ii) a taxa de desconto considerada foi de 7,0% (7,0% em 2017), que reflete os riscos específicos do negócio.

Durante o exercício de 2018, os movimentos registados nas Demonstrações Financeiras da Empresa, relacionados com a imparidade sobre ativos fixos tangíveis e intangíveis, analisam-se como segue:

	31-12-2017	Impacto no resultado do exercício			31-12-2018
		Reversão	Reforço	Valor líquido	
Tangível	86.026.036	(3.594.431)	297.529	(3.296.902)	82.729.134
Intangível (ver Nota 6)	152.345	(18.644)	15.552	(3.092)	149.254
	86.178.382	(3.613.075)	313.081	(3.299.994)	82.878.388

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2018

A Empresa reverte, numa primeira fase, um valor de imparidade equivalente às depreciações registadas no exercício, tendo por base a taxa de imparidade apurada no exercício anterior.

Caso a Empresa não tivesse procedido ao reconhecimento de imparidade sobre os seus ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, o resultado líquido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 seria o seguinte:

	2018	2017
Resultado líquido do período	394.280	(755.736)
Impacto do reconhecimento de imparidade - Reforço / (Reversão):		
- Ativos fixos tangíveis e intangíveis (ver Nota 5 e 6)	(3.299.994)	(1.583.207)
- Subsídios ao investimento (ver Nota 23)	455.415	103.102
Resultado líquido do período sem os impactos resultantes dos reforços / reversões de imparidade	(2.450.299)	(2.235.842)

A APFF, S.A. procedeu a uma avaliação das concessões existentes na sua área de jurisdição, tendo por objetivo determinar o interesse portuário de cada uma delas e, em consequência, a respetiva metodologia de relevação contabilística, tendo concluído pela inexistência de ativos a reconhecer ao abrigo da política contabilística definida na Nota 3.4. A atual infraestrutura portuária, ou transitou para a Empresa ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, ou foi construída pela própria APFF, S.A., não havendo portanto quaisquer ativos desta natureza construídos ao abrigo de contratos de concessão e/ou licenças de uso portuário.

Ressalve-se ainda que a APFF, S.A. não tem qualquer contrato de concessão de serviço público e, que a generalidade dos contratos de concessão de uso privativo com bens que revertem para a Administração Portuária refere-se a bens não enquadráveis na atividade portuária.

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2018

6 Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	<i>Software</i>	<i>Ativos em curso</i>	<i>Total</i>
A 1 de janeiro de 2017			
Custo de aquisição	57.174	84.000	141.174
Amortizações acumuladas	(57.067)	-	(57.067)
Imparidade acumulada	(97)	(75.871)	(75.968)
	10	8.129	8.139
Movimentos no exercício			
Adições	-	101.400	101.400
Transferências e abates	58.000	(58.000)	-
Amortizações - exercício	(19.439)	-	(19.439)
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	(35.376)	(41.001)	(76.377)
	3.185	2.399	5.584
31 de dezembro de 2017			
Custo de aquisição	115.174	127.400	242.574
Amortizações acumuladas	(76.505)	-	(76.505)
Imparidade acumulada	(35.473)	(116.872)	(152.345)
	3.195	10.528	13.723
Movimentos no exercício			
Adições	14.690	2.955	17.645
Transferências e abates	-	-	-
Amortizações - exercício	(20.323)	-	(20.323)
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	5.296	(2.204)	3.092
	(337)	751	414
31 de dezembro de 2018			
Custo de aquisição	129.864	130.355	260.219
Amortizações acumuladas	(96.828)	-	(96.828)
Imparidade acumulada	(30.177)	(119.076)	(149.254)
	2.858	11.279	14.137

A amortização de ativos intangíveis no período ascendeu a 20.323 euros (2017: 19.439 euros) estando incluída na rubrica “Gastos/Reversões de depreciações e amortizações” da Demonstração dos Resultados.

7 Outros ativos financeiros

Nesta rúbrica estão registados os valores transferidos para os Fundos de Compensação do Trabalho. Estes fundos foram criados pela Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto.

8 Clientes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a decomposição da rubrica Clientes, é como se segue:

	2018	2017
Clientes - conta corrente	432.060	447.441
Clientes de cobrança duvidosa	1.478.991	1.087.838
	<u>1.911.051</u>	<u>1.535.279</u>
Imparidade	(1.478.991)	(1.087.838)
	<u>432.060</u>	<u>447.441</u>

Clientes - conta corrente: nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber de clientes decorrentes das prestações de serviços relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Empresa, as quais se encontram detalhadas na Introdução a este anexo.

Imparidade em clientes

	2018	2017
A 1 de janeiro	1.087.838	644.623
Movimentos no exercício:		
Aumentos	433.115	475.950
Reduções	(41.962)	(32.735)
	<u>391.153</u>	<u>443.215</u>
A 31 de dezembro	<u>1.478.991</u>	<u>1.087.838</u>

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2018

Realça-se que os aumentos registados na subrubrica “Imparidade de Clientes”, incluem, respetivamente, em 2018 e 2017, os montantes de 407.244 euros e 426.244 euros, relativos ao risco de cobrança de créditos vencidos de um único cliente, cujo último pagamento remonta a dezembro de 2016.

Esta Administração Portuária adota uma postura conservadora relativamente ao risco de cobrabilidade.

9 Estado e outros entes públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os saldos com o Estado e Outros Entes Públicos eram como segue:

	2018		2017	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	36.793	-	38.066	-
Impostos s/ rendimento - IRS	-	28.036	-	27.418
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	162.885	-	87.228	-
Contribuições p/ segurança social	-	36.679	-	35.915
Outros impostos	-	50.543	-	50.282
	199.679	115.259	125.294	113.615

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 não existiam dívidas em mora ao Estado.

Para os períodos apresentados o saldo do IRC tem a seguinte decomposição:

	2018	2017
Pagamentos por conta	39.200	39.639
Retenções na fonte	153	286
Estimativa de IRC (ver Nota 25)	(2.560)	(1.859)
	36.793	38.066

10 Outras contas a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a decomposição da rubrica Outras contas a receber, é como segue:

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2018

Não corrente:

	2018	2017
Outras contas a receber		
Operfoz	286.094	377.907
	286.094	377.907

Corrente:

	2018	2017
Devedores diversos:		
Operfoz	95.365	94.477
Feder - Subsídios a receber	51.009	-
Outros	5.460	6.470
	151.834	100.947
Acréscimos de rendimentos:		
Juros a receber	-	332
	-	332
	151.834	101.278

Em setembro de 2015, a Empresa celebrou com um dos operadores portuários, um contrato de venda dos guindastes elétricos que equipam o terminal de carga geral do porto da Figueira da Foz, pelo valor global de 659.846 euros, acrescidos do correspondente Imposto sobre o Valor Acrescentado. Este montante será liquidado até 31 de dezembro de 2022, e amortizado um montante anual equivalente a cinco cêntimos por cada tonelada movimentada por este operado portuário. Estima-se que em 2019 seja liquidado um montante de 95.365 euros (corrente) e entre 2020 e 2022 o montante de 286.094 euros (não corrente).

11 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a Empresa tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

	2018	2017
Subsídio FEDER	49.121	-
Rendimentos a reconhecer	49.121	-

Os rendimentos a reconhecer referem-se à comparticipação, pelo FEDER, no projeto “Rede Ciudades Cencil 6 E”.

	2018	2017
Seguros	8.588	7.913
Outros	3.842	2.984
Gastos a reconhecer	12.430	10.897

Os gastos a reconhecer referem-se, essencialmente, a pré-pagamentos de seguros contratados e ainda não decorridos e ao gasto com o contrato de manutenção do Sistema de Gestão Financeira e Administrativa.

12 Capital Subscrito

O capital social atual, totalmente subscrito e realizado pela APA, S.A., é constituído por 2.000.000 ações, com o valor nominal de 5 euros cada. As ações são nominativas e revestem a forma escritural.

13 Reservas Legais

De acordo com a legislação vigente e com os Estatutos da Empresa, anualmente deverá ser transferido para a rubrica de reserva legal, no mínimo, 10% do lucro líquido apurado em cada exercício até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital e para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

14 Outros instrumentos de capital próprio

Em 31 de dezembro de 2018 existiam prestações acessórias sob a forma de prestações suplementares, registadas na rubrica de “Outros instrumentos de capital próprio”, no montante de 1.447.993 euros (2017: 1.307.471 euros). Estas prestações de capital não poderão ser reembolsadas enquanto essa operação reduzir os capitais próprios a um valor inferior ao da soma do capital social e da reserva legal.

É intenção do acionista não pedir o reembolso das prestações acessórias de capital, pelo que as mesmas foram consideradas como um instrumento do capital próprio. Estas não vencem juros.

15 Outras Reservas e Resultados Transitados

As “Outras reservas” referem-se à contrapartida da integração no ativo da Empresa, dos bens destacados na esfera do IPTM, I.P. ao abrigo do estabelecido no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro. Em 31 de dezembro de 2018, o valor desta reserva corresponde ao justo valor dos bens à data da transição para o SNC (valor da avaliação patrimonial, deduzido das perdas por imparidade a essa data), líquido do montante entretanto utilizado, no exercício de 2012, para o aumento de capital.

Assim, os movimentos ocorridos nesta rubrica dos capitais próprios analisam-se como segue:

	01-01-17	Movimentos no exercício	31-12-17	Movimentos no exercício	31-12-18
Reserva de avaliação	2.925.628	-	2.925.628	-	2.925.628
	2.925.628	-	2.925.628	-	2.925.628

Os resultados transitados resultam, fundamentalmente, de resultados gerados em exercícios anteriores. Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2018 e de 2017 analisam-se como segue:

	2018	2017
Saldo no início do exercício:	(1.944.118)	(2.527.254)
Movimentos nos exercício:		
- Aplicação do resultado líquido do exercício anterior	(755.736)	583.136
Saldo no final do exercício:	(2.699.853)	(1.944.118)

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2018

16 Outras variações no capital próprio

No quadro infra são evidenciadas as outras variações no capital próprio ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	Subsídios ao investimento	Subsídios ao investimento - Imparidade	Ajustamentos a subsídios	Total
1 de janeiro de 2017	18.067.164	(16.318.734)	(393.397)	1.355.034
Regularização por capital	21.073	-	64.740	85.813
Regularização por resultados (ver Nota 23)	(411.907)	103.102	-	(308.805)
31 de dezembro de 2017	17.676.331	(16.215.632)	(328.657)	1.132.042
Regularizações por capital	-	-	95.254	95.254
Regularização por resultados (ver Nota 23)	(423.353)	455.415	(102.468)	(70.406)
31 de dezembro de 2018	17.252.979	(15.760.217)	(335.871)	1.156.890

Segundo o parágrafo 12 da NCRF 22 - Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo - os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios (Outras variações nos capitais próprios), devendo ser imputados, numa base sistemática, como rendimento, durante os períodos necessários para os balancear com os gastos relacionados que pretende que se compensem. No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamento a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras contas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de Outras contas a pagar.

Por outro lado, pelo facto da variação no valor da perda por imparidade referida na Nota 5 ter sido distribuída, de uma forma proporcional, pela generalidade dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis da Empresa, foi também reconhecido no exercício um gasto proporcional à variação positiva na perda por imparidade alocada aos bens subsidiados.

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2018

Em função do referido, os movimentos ocorridos no exercício relativos a subsídios atribuídos e/ou a atribuir à Empresa analisam-se como segue:

Componente	Recebido e/ou a receber		Reconhecido como rendimento (Nota 23)		A reconhecer	Imparidade - gasto / (rendimento) reconhecido (Nota 23)		Imparidade - ativos não correntes	Subsídios - Valor líquido
	2017	2018	Até 2017	Em 2018		Até 2017	Em 2018	Em 2018	
Capítulo 50º	7.539.803	7.559.109	(1.419.246)	(221.920)	5.917.943	(5.632.490)	226.579	(115.207)	396.825
FEDER	14.562.111	14.542.804	(3.048.482)	(201.433)	11.292.889	(10.544.479)	228.673	(219.844)	757.239
Outras Entidades	42.146	42.146	-	-	42.146	(38.664)	164	(820)	2.826
	<u>22.144.060</u>	<u>22.144.060</u>	<u>(4.467.729)</u>	<u>(423.353)</u>	<u>17.252.979</u>	<u>(16.215.632)</u>	<u>455.415</u>	<u>(335.871)</u>	<u>1.156.890</u>

17 Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o detalhe da rubrica Outras contas a pagar é como segue:

Não corrente:

No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamento a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras contas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de Outras contas a pagar.

Apesar de o saldo ser nulo informamos que este valor resulta da compensação prevista na NCRF n.º 25. Mais informamos que o valor a 31 de dezembro de 2018 se refere a Impostos Diferidos Passivos relacionados com subsídios ao investimentos e Impostos Diferidos Ativos relacionados com imparidades sobre os ativos não correntes, sendo o seu montante de 3.881.920 euros.

Assim, a rubrica “Outras contas a pagar”, não corrente, analisa-se como segue:

	Subsídios ao investimento	Imparidade - Ativos não correntes	Total
A 1 de janeiro de 2017	4.065.112	(3.671.715)	393.397
Movimentos do período (Nota 16)	(87.937)	23.198	(64.740)
A 31 de dezembro de 2017	<u>3.977.175</u>	<u>(3.648.517)</u>	<u>328.657</u>
Movimentos do período (Nota 16)	(95.254)	(233.403)	(328.657)
A 31 de dezembro de 2018	<u>3.881.920</u>	<u>(3.881.920)</u>	<u>0</u>

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2018

Corrente:

	2018	2017
Fornecedores investimentos	15.090	19.918
Outros credores		45.968
Acréscimos de gastos		
- Remunerações a pagar (i)	188.932	175.752
- Outros	106.370	68.930
	310.392	310.567

(i) Subsídio de férias, mês de férias e respetivos encargos, que se vencem para pagamento no exercício seguinte.

18 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os saldos de fornecedores mais significativos são os seguintes:

	2018	2017
Fornecedores - Conta corrente	38.868	15.761
Fornecedores - Faturas em recepção e conferência	50.694	262.480
Fornecedores - Cauções	115.289	181.372
	204.851	459.613

19 Prestações de serviços

O montante das prestações de serviços reconhecidas na Demonstração dos Resultados é detalhado como segue:

	2018	2017
Prestação de Serviços - Mercado Interno		
Tarifas sobre navios	1.318.974	1.358.453
Tarifas de uso de equipamentos	22.615	26.892
Outros	6.227	10
	1.347.816	1.385.355

As prestações de serviços estão relacionadas com as atribuições da Empresa, as quais se encontram descritas na Introdução a este anexo.

20 Subsídios à exploração

O montante dos subsídios à exploração reconhecidos na Demonstração dos Resultados dos exercícios de 2018 e de 2017, é detalhado como segue:

Entidade	Recebido e/ou a receber		Reconhecido como rendimento		A reconhecer (ver Nota 11)	
	2017	2018	Em 2017	Em 2018	2017	2018
Capítulo 50º	437.500	437.500	(437.500)	(437.500)	-	-
Feder	-	51.009	-	(1.888)	-	49.121
Outras Entidades	-	5.086	-	(5.086)	-	-
	437.500	493.595	(437.500)	(444.474)	-	49.121

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Empresa recebeu do Capítulo 50º um montante de 437.500 euros (2017: 437.500 euros) para fazer face às dragagens de manutenção dos fundos do porto da Figueira da Foz, tendo reconhecido como rendimento do exercício um montante de 437.500 euros (2017: 437.500 euros). Relativamente ao Fundo FEDER do projeto “Rede Cidades Cencyl 6 E” , foi especializado o valor de 51.009 euros e reconhecido, como rendimento de 2018, o valor de 1.888 euros. O valor referente a Outras Entidades diz respeito a participações do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

21 Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	2018	2017
Conservação e reparação	920.688	768.029
Trabalhos especializados	227.100	347.595
Eletricidade	126.971	126.250
Vigilância e Segurança	98.119	71.198
Água	50.201	46.314
Comunicações	20.420	20.852
Limpeza, higiene e conforto	17.444	16.440
Outros	66.257	66.164
	1.527.200	1.462.842

22 Gastos com o pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2018 e de 2017, foram como segue:

	2018	2017
Remunerações		
Órgãos sociais	9.319	9.878
Pessoal	1.345.446	1.278.854
	1.354.765	1.288.732
Encargos sociais		
Encargos sobre remunerações	305.049	290.592
Gastos de ação social	3.385	3.355
Outros	27.037	26.335
	335.471	320.282
	1.690.236	1.609.014

Durante o exercício o número médio de empregados ao serviço da Empresa foi de 34 (2017: 33).

As remunerações dos órgãos sociais referem-se à prestação de serviços do Fiscal Único da Empresa pela revisão oficial das contas e ao pagamento de senhas de presença ao Presidente e à Secretária da Mesa da Assembleia Geral.

As remunerações do pessoal incluem, para além das remunerações base, outras remunerações acessórias, constantes da Portaria n.º 1098/99, de 21 de dezembro e Portaria n.º 633/1999 de 11/08.

23 Outros rendimentos e outros gastos

A rubrica “Outros rendimentos” pode ser apresentada como segue:

	2018	2017
Rendimentos suplementares		
- Rendimentos de ocupações de espaços	876.784	850.247
- Rendimentos de concessões	1.079.465	1.528.238
- Fornecimentos diversos	186.995	179.250
- Recolha de resíduos	41.884	44.114
- Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	50	-
- Outros	62.376	81.294
	2.247.553	2.683.143
Imputação de subsídios ao investimento (ver Nota 16)		
- FEDER	201.433	201.332
- Capítulo 50º	221.920	210.575
	423.353	411.907
Reforço - "Imparidade" subsídios ao investimento (ver Nota 16)		
- Outras Entidades	-	19.630
	-	19.630
	2.670.906	3.114.679

A variação registada na rubrica “Rendimentos de Concessões” é justificada pela suspensão das taxas variáveis previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Regulamento n.º 387/2015, de 16 de janeiro de 2018 a 03 de maio de 2018 e de 11 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, durante os lapsos temporais em que o acesso marítimo ao Porto da Figueira da Foz esteve condicionado à entrada e realização de operações comerciais por navios com calado até 6,5 metros, com um impacto financeiro de 376 mil euros e de 76 mil euros, respetivamente.

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2018

O detalhe da rubrica “Outros gastos” é apresentado no quadro seguinte:

	2018	2017
Impostos	46.217	54.241
Donativos	6.920	18.446
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	47	138
Outros	20.513	7.488
	73.697	80.313
Reversão - "Imparidade" subsídios ao investimento (ver Nota 16)		
- FEDER	226.579	71.250
- Capítulo 50º	228.673	51.482
- Outras entidades	164	-
	455.415	122.732
	529.112	203.044

A rubrica de impostos inclui as comparticipações, que revertem para a DGRM - Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos correspondentes a 3% das receitas de exploração portuária e para a AMT - Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, correspondentes 2% das receitas de exploração portuária. A comparticipação para a DGRM foi fixada pela Portaria n.º 342/2015, de 12/10 e para a AMT foi estimado, tendo a APFF, S.A. especializado este custo relativamente aos exercícios de 2018 e 2017.

24 Gastos e Rendimentos Financeiros

O custo líquido de financiamento em 2018 e 2017 foi o seguinte:

	2018	2017
Gastos e perdas de financiamento		
Juros pagos	0	0
	0	0
Juros, dividendos e outros rendimentos similares		
Juros obtidos	3.619	4.522
	3.619	4.522

25 Imposto do exercício

A Empresa encontra-se sujeita ao regime especial de tributação de grupos de sociedades, previsto no artigo 69º do CIRC. Contudo, a Empresa apura e regista o imposto sobre o rendimento tal como se fosse tributada numa ótica individual.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Empresa, durante um período de quatro anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais estes podem ser sujeitos a revisão pelas autoridades fiscais por um período de 6 anos.

Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas ao imposto sobre o rendimento registado nas Demonstrações Financeiras.

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	2018	2017
Taxa de imposto	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
	22,50%	22,50%

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na Demonstração dos Resultados, é conforme se segue:

	2018	2017
Imposto s/ rendimento corrente	2.560	1.859
Imposto s/ rendimento diferido	(335.871)	-
Imposto sobre o rendimento	(333.312)	1.859

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2018

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

	2018	2017
Resultado antes de Imposto	60.968	(753.877)
Taxa de Imposto	21,0%	21,0%
Encargo teórico com o IRC	12.803	(158.314)
Gastos não dedutíveis		
- Imparidade em ativos fixos tangíveis e intangíveis	65.747	345.540
- Ajustamentos em clientes	24.994	7.190
- Reversão imparidade - Subsídios ao Investimento	95.637	25.774
- Outros	1.693	34
Rendimentos não tributáveis		
- Reversão de imparidade em ativos tangíveis e intangíveis	(758.746)	(678.013)
- Reversão de provisões	-	(4.122)
- Reversão de ajustamentos de clientes	(7.190)	(2.279)
Prejuízos fiscais gerados no exercício para os quais não foi registado imposto diferido	565.062	464.191
Tributação autónoma	2.560	(1.859)
	2.560	(1.859)
Imposto s/ rendimento corrente	2.560	(1.859)
Imposto s/ rendimento	2.560	(1.859)
Taxa efectiva de imposto	4,2%	0,2%

Os prejuízos fiscais disponíveis podem ser utilizados para cobrir lucros fiscais num período de 5 e 12 anos, consoante o ano a que dizem respeito. Contudo, a dedução de prejuízos fiscais está limitada a 70% do lucro tributável.

Ano	Montante	Limite utilização
2013	451.498	2018
2014	1.414.889	2026
2015	1.454.020	2027
2016	2.267.853	2028
2017	2.210.433	2022
2018	2.354.898	2023
	10.153.591	

Contudo, a Empresa não procede ao reconhecimento contabilístico de ativos por impostos diferidos, atendendo à difícil previsão quanto à sua materialização como benefício.

26 Compromissos

Os compromissos assumidos pela Empresa, à data do Balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 ascendem a 245.782 euros (2017: 245.782 euros), e são como segue:

Compromissos	2018
Projeto Aprofundamento da Barra, Canal de Acesso e Bacia de Manobras do Porto da Figueira da Foz	247.980
Empreitada de Dragagem com Reforço do Cordão Dunar	599.200
Empreitada de Dragagem de Manutenção de Fundos	303.906
Outros	88.346
	1.239.432

27 Matérias Ambientais

A Empresa no âmbito do desenvolvimento da sua atividade incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um gasto nos resultados operacionais do exercício.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados. Os dispêndios registados como gastos do exercício durante os exercícios de 2018 e de 2017 ascenderam a 72.127 euros e 149.741 euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não se encontra registado nas Demonstrações Financeiras qualquer passivo de carácter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção da Administração da Empresa que não existem a essa data obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a Empresa.

28 Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2018, encontravam-se em curso os seguintes processos judiciais movidos contra a Empresa:

1 - Execução para prestação de facto - nº 751/11.4BECBR, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, visando compelir a APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. à realização de obras no imóvel da Empresa Figueirense de Pesca, Ld.^a que lhe foram determinadas pelo Acórdão do TCANorte de 15 de dezembro de 2017.

Estado do processo: a APFF, S.A., deduziu oposição perspetivando a eventual expropriação do imóvel e consequente inutilidade da realização das obras;

2- Ação Administrativa Comum - forma ordinária nº 634/18.7BECBR, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, movida contra a APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. na qual a Empresa Figueirense de Pesca, Ld.^a reclama a reparação de danos em imóvel sua propriedade ou, a título subsidiário, caso a reparação material não seja exequível, indemnização em montante não inferior a 86.815,73€ (oitenta e seis mil oitocentos e quinze euros e setenta e seis cêntimos).

Estado do processo: a APFF, S.A., apresentou contestação, aguardando-se a marcação de audiência prévia;

3- Ação Administrativa Comum - forma ordinária nº 907/13.5BECBR a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, movida contra a APFF, S.A. na qual a Cooperativa Dádiva do Mar, CRL reclama indemnização no montante de 60.000,00€.

Estado do processo: foi proferida sentença em 18/02/2019, a qual julgou totalmente improcedente o pedido e dele absolveu a APFF, S.A. A aludida sentença ainda não transitou em julgado, estando a correr o prazo legal para eventual recurso pela contraparte.

4- Execução para prestação de facto positivo - nº 1539/16.1T8FIG a correr termos no Tribunal Marítimo de Lisboa - movida contra a APFF, S.A., na qual a Exequente, Mútua dos Pescadores - Mutua de Seguros, CRL, reclama a penhora do direito de utilização privativa de parcelas dominiais titulada por alvarás de licença emitidos a favor da Executada Consulfoz, Lda. e a indemnização no montante de €125.350,67 por alegados prejuízos decorrentes do cancelamento de tais alvarás de licença.

Estado do processo: Aguardam os autos a prolação de despacho saneador;

29 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a Empresa é controlada pela APA, S.A., que detém 100% do capital da Empresa.

29.1 Remuneração do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Empresa foi considerado, de acordo com a NCRF 5, como sendo o único elemento “chave” da gestão da Empresa. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o Conselho de Administração não foi remunerado pela Empresa.

29.2 Transações com a casa-mãe

Durante os exercícios de 2018 e de 2017, as transações com a casa-mãe foram como segue:

	2018	2017
Fornecimentos e serviços externos:		
APA, S.A.	108.479	132.784
	<u>108.479</u>	<u>132.784</u>

	2018	2017
Outros Gastos com o Pessoal		
APA, S.A.	2.550	
	<u>2.550</u>	<u>-</u>

	2018	2017
Outros Gastos e Perdas		
APA, S.A.	901	1.565
	<u>901</u>	<u>1.565</u>

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2018

29.3 Saldos com a casa-mãe e com outras partes relacionadas

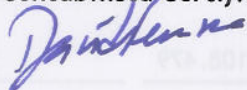
No final dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os saldos resultantes de transações efetuadas com a casa-mãe são como segue:

	2018	2017
Credores diversos:		
APA, S.A.	42.766	36.625
	<u>42.766</u>	<u>36.625</u>

30 Eventos subsequentes

Não são conhecidos eventos posteriores a 31 de dezembro de 2018 que possam influenciar a apresentação e interpretação das Demonstrações Financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2018.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração

